

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO





EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2025 14:00hs



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3353/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.247.268/0001-01, por meio do Setor de Licitação, sediado na Praça São Francisco de Borja, n° 63, Centro, Piaçabuçu/AL, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria n° 01/2024, de 02 de janeiro de 2024, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **o MENOR PREÇO GLOBAL**, da Lei n° 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: 14 de janeiro de 2025

Horário da abertura das propostas: 14:00 (quatorze horas – horário de Brasília) Horário da disputa: 14:15 (quatorze horas e quinze minutos – horário de Brasília)

Tempo da disputa: **Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.**

Endereço eletrônico: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (<u>www.bnc.org.br</u>).

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação é o **Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos**, visando atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. A licitação será por LOTE, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- **1.4.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 1.4.1. ANEXO I Termo de Referência.
 - 1.4.2. ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 1.4.3. ANEXO III Minuta de Contrato
- **1.4.4.** ANEXO IV Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (lei nº 9.854/99)- **(DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR ANEXADA)**
- **1.4.5.** ANEXO V Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação **(DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR ANEXADA)**
- **1.4.6.** ANEXO VI Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no art. 34 da lei n° 11.488, de 2007- **(DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR ANEXADA)**
- 1.4.7. ANEXO VII Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos (DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR ANEXADA)
- **1.4.8.** ANEXO VIII Modelo de declaração de elaboração independente de proposta **(DECLARAÇÃODEVERÁ ESTAR ANEXADA)**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** O processamento desta licitação será realizado sempre em SESSÃO PÚBLICA ONLINE via site www.bnc.org.br, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.
- **2.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 2.2.1 Para este certame o Lote I,II,III,IV,V,VI e VII onde não será aplicado o disposto no art. 47, e, inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, por representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme disposto no inciso III, do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 2.3. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - **2.3.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - **2.3.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - **2.3.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - **2.3.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - **2.3.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - **2.3.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- **2.4.** O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **2.5.** A vedação de que trata o item estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Preaão.
- **3.2.** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.3.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso
- **3.4.** Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fases de apresentação de proposta de lances e julgamento.
- **4.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

preço, logo após a solicitação do Sr. Pregoeiro, posteriormente a fase de lances, conforme inciso II, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

- **4.1.1** O pregoeiro informará via sistema, o prazo de até **02 (duas)** horas para anexar os documentos disposto no item 4.2 deste.
- **4.3.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **4.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **4.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **4.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **4.7.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **4.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - **5.1.1.** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência:
 - **5.1.2.** Valor total (o licitante deverá considerar o valor total do lote;
 - **5.1.3.** Marca (por se tratar de licitação lote, onde existe um grupo de diversos itens, o licitante poderá indicar o termo "DIVERSAS", sendo obrigatória a indicação da marca de cada item que compõe o lote quando da formalização da proposta escrita e encaminhada para o campo de anexação do sistema);
- 5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - **4.2.2.** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - **4.2.3.** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - **4.2.4.** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - **5.3.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
 - **5.4.** O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **5.5.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.6.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **5.7.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - **5.7.1.** Em casos excepcionais, devidamente justificado pelo licitante e a juízo do Pregoeiro, este poderá promover o cancelamento do lance.
 - **5.8.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
 - **5.9.** O licitante deverá declarar, quando necessário, para cada item do lote, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
 - **5.10.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas vigentes, quando participarem de licitações públicas;
 - **5.10.1.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **6.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- **6.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **6.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **6.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
 - **6.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
 - **6.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
 - **6.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global.
 - **6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - **6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- **6.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública sistema.
- **6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **6.12.1.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
 - 6.12.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
 - **6.12.3.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;.
- **6.13.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- **6.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **6.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **6.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **6.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **6.18.** O Critério de julgamento adotado será o **menor valor**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **6.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **6.20.** Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial, conforme cadastro prévio realizado pelo licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **6.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **6.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **6.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **6.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **6.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **6.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase aberta do modo de disputa aberto.
- **6.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- **6.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **6.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- **6.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **6.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **6.29.** Persistindo o empate após cumprimento do item 6.28, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 6.29.1. empresas estabelecidas no Estado de Alagoas;
 - **6.29.2.** empresas brasileiras;
 - **6.29.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - **6.29.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
 - **6.29.5.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u>.
- **6.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - **6.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **6.31.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada,



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- **6.31.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- **6.31.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **6.31.3.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **6.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- **7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - **7.1.1.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mediante os seguintes cadastros: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e http://ceis.cge.al.gov.br/;
- **7.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **7.3.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - **7.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - **7.3.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - **7.3.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- **7.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- **7.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o Decreto Municipal.
- 7.7. Será desclassificada a proposta que:
 - 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - **7.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - **7.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - **7.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **7.8.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **7.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - **7.9.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - **7.9.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **7.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- **7.11.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **7.12.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
 - **7.12.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - **7.12.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - **7.12.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá nas condições acima descritas, sob pena de não aceitação da proposta, dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.
- **7.13.** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, o documento comprobatório, podendo, se necessário, ocorrer o encaminhamento por via postal.
 - **7.13.1.** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **7.14.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **7.15.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **7.16.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- **8.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante que teve sua proposta aceita na fase de julgamento.
 - **8.1.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- **8.1.2.** a) SICAF;
- **8.1.3.** b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- **8.1.4.** c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- **8.1.5.** d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- **8.1.6.** Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
- **8.1.7.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **8.1.8.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **8.1.9.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **8.1.10.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **8.1.11.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **8.1.12.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **8.1.13.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- **8.1.14.** O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- **8.1.15.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- **8.1.16.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- **8.1.17.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.
- **8.1.18.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.1.19. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- **8.1.20.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **8.1.21.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **8.1.22.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **8.1.23.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **8.2.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- **8.3.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **8.4.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - **8.4.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **8.5.** O licitante que teve sua proposta aceita na fase de julgamento deverá apresentar, pelo SICAF ou pelo sistema, neste caso quando solicitado pelo pregoeiro, os seguintes documentos para habilitação:

8.5.1. <u>Habilitação Jurídica:</u>

- **8.5.1.1.** documento de existência jurídica da pessoa, conforme abaixo, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação:
- **a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- **d)** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **g)** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- **h)** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto n° 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **8.5.1.2.** documento que autoriza a pessoa a exercer a atividade objeto da licitação.

8.5.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- **8.5.2.1.** Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional:
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- **8.5.2.2.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **8.5.2.3.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) índices contábeis:

Liquidez Corrente:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

cujo resultado deverá ser ">" (maior ou igual) a 1,00.

O resultado ">" (maior ou igual) a 1,00, demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo, de forma que não será aceitável resultado menor do que 1,00, pois demonstra que a empresa não possui recurso financeiro para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. Liquidez Geral:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

cujo resultado deverá ser ">" (maior ou igual) a 1,00.

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo, sendo vedado o aceite de índice menor do que 1,00, que demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das empresas.

Solvênc	ia Geral:	
SG = .		ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE	+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
cuio resi	ultado deverá ser ">" (maio	r ou igual) a 1.00



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices (ILG, ILC e ISG), o resultado ">" (maior ou igual) a 1,00 é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc.), melhor será a condição da empresa.

Assim, justificamos que escolhemos esses índices, por retratarem a situação financeira equilibrada, que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

ILC: maior ou igual a 1,00;

ILG: maior ou igual a 1,00;

ISG: maior ou igual a 1,00.

Ante o exposto, essa exigência deve constar do Edital para demonstrar a situação EQUILIBRADA das licitantes, traduzindo os critérios objetivos do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresa em situação EQUILIBRADA é o mínimo que esta Administração Pública deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato afastando assim, os licitantes com uma situação DEFICITÁRIA, uma vez que estes colocam em risco a execução do contrato.

i.Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação. Nesse sentido, justificamos que os índices estabelecidos acima, atendem ao disposto da LEI 14.133/21, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis e usualmente adotados para avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimo aceitáveis

8.5.4. Qualificação Técnica

- a) Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documento(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos, sob o fundamento do art. 67, II, da Lei 14.133/21..
- **8.6.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.
 - **8.6.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- **8.7.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, 1, da Lei nº 14.133/2021).
- **8.8.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **8.9.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>):



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **8.9.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- **8.9.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- **8.10.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.
- **8.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **8.12.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **8.13.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **8.14.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.2.
 - **8.14.1.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
 - **8.14.2.** Havendo inabilitação, terá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **8.15.** O licitante provisoriamente vencedor do lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - **8.15.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- **8.16.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DOS RECURSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **9.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **9.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - **9.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - **9.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - **9.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **10.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- **10.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **10.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **10.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- **11.1.** Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - **11.1.1.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
 - 11.1.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- **12.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão manifestar-se no próprio sistema quanto ao interesse de participar do cadastro de reserva, reduzindo, ainda, seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e anexando proposta readequada ao sistema.
 - **12.1.1.** A manifestação do licitante como interessado no cadastro de reserva, na ata da sessão, torna o licitante vinculado a futura ata de registro de preços para todos os fins e efeitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **12.1.2.** Os licitantes que se manifestarem como interessados no cadastro de reserva, terão que atender aos requisitos de habilitação constantes no item 9 deste edital.
- **12.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **12.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **12.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - **13.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - **13.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível; ou
 - 13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.
 - **13.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - **13.1.4.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - **13.1.5.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 13.1.6. fraudar a licitação;
 - **13.1.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; ou
 - 13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
 - 13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - **13.1.9.** praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **13.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **13.2.1.** Multa de até 15% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.4;
 - **13.2.2.** Multa de até 15% a 30% sobre o valor estimado do(s) item/lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 13.1.5 a 13.1.9;
 - **13.2.3.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de **Piaçabuçu**, pelo prazo de até três anos; em decorrência das infrações relacionadas nos itens 13.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
 - **13.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município de **Piaçabuçu**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5 a 13.1.9, bem como pelas infrações dos itens 13.1.1 a 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo de três a seis anos.
- **13.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **13.4.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **13.5.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 13.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 13.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 13.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 13.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **13.7.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.
- **13.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº LEI 14.133/21.
- **13.9.** As multas serão recolhidas em favor do Município de **Piaçabuçu**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **14.1.** Até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento deste edital.
 - **14.1.1.** O pregoeiro responderá a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **14.2.** Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
- **14.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser enviados através do sistema eletrônico (BNC), devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados.
- **14.4.** Havendo impossibilidade da impugnação ou pedido de esclarecimento pelo sistema eletrônico, poderão ser enviados através de e-mail <u>Licipmp@gmail.com</u> ou através do protocolo geral do Prefeitura.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **15.1.** Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **15.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
 - **15.3.1.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **15.4.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **15.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **15.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **15.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **15.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **15.9.** Verificada a excepcionalidade da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, caberá ao Pregoeiro, devidamente fundamentado, decidir quanto a melhor solução.
- **15.10.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;
- 15.11. A assinatura dos documentos apresentados pelo licitante, poderá ocorrer no formato digital.
 15.11.1. A assinatura digital decorrera de certificado digital, o qual deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica, necessitando demonstrar endereço eletrônico para autenticidade.
- **15.12.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- **15.13.** O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico **https://transparencia.piacabucu.al.gov.br/**, pelo sistema eletrônico (BNC), bem como no setor de licitações, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **14** horas.
 - **15.13.1.** O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail: **Licipmp@gmail.com**, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.
- **15.14.** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **14** horas.
- **15.15.** Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.
- **15.16.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor.
- **15.17.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Piaçabuçu /AL, 20 de Dezembro de 2024.

Marcos Jucelio de Argolo Militão

Secretário Adjunto Secretaria de Compras, Convênios e Licitações Órgão Gerenciador



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

1. Objeto

1.1 Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para atendimento da demanda educacional da Rede pública Municipal de Ensino, de acordo com os Lotes abaixo.

2. Das Especificações

2.1 Os quantitativos a serem adquiridos por este Órgão estão expressos nas planilhas abaixo relacionadas, não podendo as aquisições ser superiores/inferiores ao quantitativo descrito.

a. LOTE 1 - Educação Infantil

Coleção elaborada com o objetivo de desenvolver aprendizagens fundamentais para os alunos da Educação Infantil, oportunizando e potencializando suas habilidades cognitivas e socioafetivas.

Apresentamos uma proposta com foco nos eixos estruturais, direitos de aprendizagem da criança e campos de experiência da BNCC e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, que estabelecem que todas as propostas pedagógicas devem respeitar os seguintes princípios: Éticos, estéticos e políticos. Nos volumes direcionados as crianças de 4 e 5 anos.

A Coleção é composta por composta de 4 volumes, respeitando o corte etário da BNCC. Apresentamos os livros:

- Infantil 2 anos
- Infantil 3 anos
- Infantil 4 anos
- Infantil 5 anos

Toda a coleção traz em sua proposta os eixos estruturantes da Educação Infantil, o Brincar e as Interações, assegurando os direitos de aprendizagem, que são: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se, estruturados nos campos de experiências (o eu, o outro e o nós; escuta, fala, pensamento e imaginação, entre outros). A proposição de cada atividade está atrelada ao código alfanumérico, garantindo os respectivos objetivos e diretos da aprendizagem.

Toda coleção dá valorização do letramento e a iniciação à alfabetização, principalmente no corte etário de Crianças Pequenas. No volume direcionado as crianças de 5 anos terá de ser incluía a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, apresentando as letras do alfabeto por meio da datilologia e das expressões corporais e faciais que facilitam a compreensão das ideias.

Os campos de experiências foram organizados dentro dos três grandes eixos disciplinares:

- Linguagem: Escuta, fala, pensamento e imaginação, traços, sons, cores e formas.
- Matemática: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- Natureza e sociedade: O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e Movimentos.

ESPECIFICAÇÕES

1 - Quanto à especificação do livro de 02 anos(ALUNO); deve conter no mínimo 142 páginas, Formato: 32,0 x 23,0 cm, com miolo: 4x4 cores off set 75g, Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno. Quanto à especificação da Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno.

Quanto ao conteúdo do Livro 02 Anos (ALUNO)

Linguagem: minimo 44 páginas

Meus rabiscos, Brinquedos e brincadeiras, Meios de comunicação, A cor vermelha, A cor azul, A cor amarela, Os animais e as vogais, Contando história, Acordado/dormindo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Matemática: minimo 34 páginas

Dentro/fora, Grande/pequeno, Maior/menor, Cheio/vazio, Aberto/fechado, Formas

geométricas, Um, depois outro, Um, Dois, Três e Quatro.

Natureza e sociedade: Minimo 36 atividades

Olha, sou eu!, Eu mexo o corpo, Minha saúde, Meus amigos, Minha família, Escola, Os animais, As plantas.

Datas comemorativas: minimo 9 páginas / Material de apoio: minimo 8 páginas.

2. Quanto ao conteúdo do livro de 02 anos (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores com informações que enriquecem o trabalho em sala de aula, contendo dicas de jogos matemático, oficinas criativas e uma relação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada volume da coleção com os campos de aprendizagem e códigos alfa numéricos.

Na parte posterior de cada página de atividade destinadas aos alunos, o manual do professor oferece as instruções pedagógicas com o objeto de conhecimento, as habilidades da BNCC presentes na atividade, orientações para realização das atividades e atividades complementares para enriquecimento do trabalho em sala de aula.

3 - Quanto à especificação do livro de 03 anos (ALUNO); deve conter no mínimo 178 páginas, Formato: 32,0 x 23,0 cm, com miolo: 4x4 cores off set 75g, Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno. Quanto à especificação da Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno.

Quanto ao conteúdo do Livro 03 anos (ALUNO)

Linguagem: minimo 61 páginas

Vamos brincar de roda, Cantar e fazer sons, Cantar e fazer arte, Hora da tirinha!, Hora da fábula!, As palavras e os sons, Os nomes, Letra a, Letra e, Letra i, Letra o, Letra u.

Matemática: minimo 52 páginas

As coisas a minha volta, As variações no espaço, Noções de grandeza, Noções de grandeza maior – menor, Noções de posição, Noções de tempo, as Contagens, Os números.

Natureza e Sociedade:minimo 40 páginas

Quem sou eu?, Eu cuido dos amigos, meu corpo, Meus sentidos, Minha família, Minha casa, Minha escola, Os animais, As plantas.

Datas comemorativas: minimo 11 páginas / Material de apoio: minimo 10 páginas.

4 - Quanto ao conteúdo do Livro 03 anos (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, deverá conter minimo 9 páginas direcionadas aos professores com informações que enriquecem o trabalho em sala de aula, contendo dicas de jogos matemático, oficinas criativas e uma relação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada volume da coleção com os campos de aprendizagem e códigos alfa numéricos.

Na parte posterior de cada página de atividade destinadas aos alunos, o manual do professor oferece as instruções pedagógicas com o objeto de conhecimento, as habilidades da BNCC presentes na atividade, orientações para realização das atividades e atividades complementares para enriquecimento do trabalho em sala de aula.

5 - Quanto à especificação do livro de 04 anos(ALUNO); deve conter no mínimo 389 páginas, Formato: 20,5 x 27,5 cm, com miolo: 4x4 cores off set 75g, Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno. Quanto à especificação da Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Quanto ao conteúdo do Livro 04 anos (ALUNO)

Linguagem: minimo 119 páginas

Vamos brincar de roda, Cantar e fazer sons, Cantar e fazer arte, Hora da tirinha, Hora da fábula!, As palavras e os sons, Os nomes, Letra a, Letra e, Letra i, Letra o, Letra u.

Matemática: minimo 105

As coisas a minha volta, As variações no espaço, Noções de grandeza, Noções de grandeza maior – menor, Noções de posição, Noções de tempo, as Contagens, Os números.

Natureza e sociedade: 89

Quem sou eu?, Eu cuido dos amigos, Meu corpo, Meus sentidos, Minha família, Minha casa, Minha escola, Os animais, As plantas.

datas comemorativas: minimo 06 páginas / Material de apoio: minimo 29 páginas.

6- Quanto ao conteúdo do livro de 04 anos (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno reduzida, instruções pedagógicas com o objeto de conhecimento, as habilidades da BNCC presentes na atividade, orientações para realização das atividades e atividades complementares para enriquecimento do trabalho em sala de aula. Contém minimo 13 páginas direcionadas aos professores com informações que enriquecem o trabalho em sala de aula, contendo dicas de jogos matemático, oficinas criativas e uma relação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada volume da coleção com os campos de aprendizagem e códigos alfa numéricos. E umas páginas para anotações, observações e ou planejamento.

7- Quanto ao conteúdo do Livro 05 anos (ALUNO)

deve conter no mínimo 397 páginas, Formato: 20,5 x 27,5 cm, com miolo: 4x4 cores off set 75g, Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno. Quanto à especificação da Capa: 4x0 cores em cartão 350g - laminação brilho e acabamento: Espiral transparente na dimensão 32,0 cm para o livro do aluno.

Quanto ao conteúdo do Livro 05 anos (ALUNO)

Linguagem: minimo 106 páginas

As vogais, Encontro de vogais, Sopa de letras, B, C, D, F, G, H, J, L, M, N, P, Q, R, S, T, V, X, Z, W, K, Y.

Matemática: minimo 119 páginas

Grandezas, Ordenação, Noções de números, Diferença e semelhança, Geometria, Geometria espacial, Noções de tempo, Mais números, Sistema monetário.

Natureza e sociedade: minimo 94 páginas

Eu conheço todos, Nosso espaço, O corpo.

Datas comemorativas:minimo 14 páginas Material de apoio: minimo 52 páginas.

8 - Quanto ao conteúdo do livro de 05 anos (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno reduzida, instruções pedagógicas com o objeto de conhecimento, as habilidades da BNCC presentes na atividade, orientações para realização das atividades e atividades complementares para enriquecimento do trabalho em sala de aula. Contém minimo 13 páginas direcionadas aos professores com informações que enriquecem o trabalho em sala de aula, contendo dicas de jogos matemático, oficinas criativas e uma relação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada volume da coleção com os campos de aprendizagem e códigos alfa numéricos. E umas páginas para anotações, observações e ou planejamento.

9 -Quanto à especificação dos paradidáticos para alunos de 02 anos;

Paradidático 1: Parlendelícias as meias apaixonadas

Parlendas são sempre legais de ler, divertidas e engraçadas todos querem entender.

Aqui os pares de meias se desencontram, passeiam, viajam e aprontam.

O bom mesmo é à boa notícia, o reencontro das meias acaba se tornando não só uma parlenda,



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

mas também, uma "parlendelícia".

Indicação - 02 a 05 anos

Tema principal - Comunicação oral, rima, parlendas

Tema transversal – Respeito às diferencas

Tamanho – 21cm x 21cm

Páginas - 16

ISBN - 978-65-88522-57-8 Paradidático 2: Amigos?

Resenha da obra: Amigos é um livro que traz a amizade entre dois porquinhos, Tibu e Ubá.

21×21 cm | 32 páginas | Grampo

Indicação: 0 a 3 anos – Educação infantil: Creche

Tema principal: Amizade

Temas transversais: Convivência, brincadeira, relações

Interpessoais

10 -Quanto à especificação dos paradidáticos para alunos de 03 anos;

Paradidático 1: IGOR

Resenha da obra: Em busca das suas origens, Igor encontra outras espécies e faz novos amigos,

programando suas próximas viagens para descobrir novas aventuras.

21×21 cm | 40 páginas | Grampo

Indicação: 4 a 8 anos – Educação infantil e Ensino Fundamental

Tema principal: Identidade, diversidade, aceitação

Temas transversais: Diversidade, amizade

Paradidático 2: Pino Perdeu as palavras

Resenha da obra:

Deve ser muito legal morar na floresta, ainda mais, dentro de uma árvore. É lá que mora o Pino, um menino calado, que só cantarola quando está sozinho. Numa manhã de inverno ele foi passear, e quando ia começar a cartar, não conseguiu pronunciar uma letra sequer. E agora, o que será que aconteceu com o Pino para que ele perdesse às palavras? Indicação – 02 a 05 anos

Tema principal – Oralidade e comunicação

Tema transversal – Meio ambiente e convivência

Tamanho - 21cm x 21cm

Páginas - 36

ISBN - 978-65-88522-52-3

11- Quanto à especificação dos paradidáticos para alunos de 04 anos;

Paradidático 1: TAMO, O hipopótamos que chocava ovos

Resenha da obra:

Tamo é um hipopótamo que recolhe ovos perdidos na floresta – de todos os tipos de animais – e os choca, formando uma grande família.

20,5×27,5 cm | 32 páginas | Grampo

Indicação: 3 a 6 anos – Educação infantil e Ensino Fundamental

Tema principal: Desafios e diversidade

Temas transversais: Superação, amizade, companheirismo,

trabalho em equipe

Paradidático 2: A gota encantada

Resenha da obra:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Uma gota marota, curiosa e ansiosa para descobrir qual seria o seu destino final, e o que aconteceria

naquele dia. Será que você sabe qual o caminho que essa gota encantada vai percorrer?

Tamanho: 21x21 cm 32 páginas | grampeado Indicação: 02 a 05 anos

ISBN: 978-85-9462

Tema principal: Vivenciar ciclos e aventura

Tema transversal: Ciclo da água, natureza, meio ambiente

12 - Quanto à especificação dos paradidáticos para alunos de 05 anos;

Paradidático 1: AEIOU Resenha da obra:

AEIOU reúne onomatopeias, muitos sons e expressões. Essa leitura tá

recheada de descobertas maravilhosas, onde a língua se mostra diversa e divertida

também.

20,5×27,5 cm | 40 páginas | Grampo

ISBN: 978-65-88522-04-2

Indicação: 5 a 10 anos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Tema principal: Comunicação

Temas transversais: Contextualização social, ludicidade

Paradidático 2: O cafezinho (todo) vermelho

Resenha da obra:

Há quem diga que um café quentinho é sempre bom. Já ouvi falar em café gelado, café com leite e até café com gotas de chocolate, hummmm eles devem ser uma delícia. Mas a minha curiosidade agora é para saber se existe ou não, um cafezinho (todo)vermelho. Vamos abrir o livro para descobrir?

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm

Páginas - 48

ISBN - 978-65-88522-43-1 Indicação – 08 a 12 anos Tema principal - Inovação

Tema transversal – Diversidade cultural, preferências, gostos alternativos

13- Quanto à especificação do Diário da Criança;

Minima de Páginas: 224 Formato: 16, x 23,0 cm

Capa: 4x0 cores em cartão 350 g - Laminação brilho

Miolo: 4x4 cores off set 75 g Acabamento: espiral

14 - Quanto à especificação do Guia Prático da BNCC 2ª Edição (MATERIAL DO PROFESSOR)

É um guia que tem como objetivo, ser um instrumento de consulta e auxilio ao trabalho docente no tocante ao entendimento e ao uso prático da da BNCC. Apresenta um resumo da BNCC com seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, campos de experiência, códigos alfa numéricos, possibilidades pedagógicas, e a síntese das aprendizagens na transição da educação infantil para o ensino fundamental.

Minima Páginas: 32 ISFormato: 15,0 x 21,0 cm

Capa: 4x0 cores em cartão 350 g Miolo: 4x4 cores off set 75 g

Processo nº 3353/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Acabamento: grampo

15 - Quanto à especificação do Meu Livro de Desenhos (MATERIAL DO ALUNO)

Esse livro de desenhos, vem apresentar os elementos básicos da linguagem visual, com o fim de proporcionar o desenvolvimento da percepção e da expressão por meio do desenho. Estimular a experimentação de diversos materiais e técnicas para obtenção de domínio gráfomotor, fornecer subsídios para a utilização do desenho como representação, expressão e como forma de pensamento, reforçar a construição de repertório visual relacionado ao desenho nas Artes Visuais, diante do conhecimento da produção de artistas históricos e contemporâneos, e apresentar as diversas concepções de desenho na contemporaneidade.

Minima Páginas: 96 (miolo) ISFormato: 20,0 x 27,0 cm

Capa: 4x0 cores em cartão / 500 g

Acabamento: Espiral

LOTE 2 – Ensino Fundamental 1 e 2

Material de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, devem alinhar a teoria à prática de sala de aula tendo como referencial à BNCC – Base Nacional Comum Curricular, usando como embasamento, os referenciais teóricos de Piaget, Vygotsky, Wallon entre outros, tendo como ideia central: "o conhecimento é produto de uma interação do sujeito com seu meio". E devem fornecer as seguintes especificações mínimas:

- a. Livros individuais destinados à recomposição das aprendixagens em Língua Portuguesa e Matemática para alunos e professores;
- b. Material anual, dividido em quatro bimestres;
- c. Formato vertical, tamanho 21x28mm;
- d. Impressão no colorido (4x4 cores), com gramatura de 75 gramas;
- e. Capa e contra capa em material resistente, no papel triplex com verniz;
- f. Acabamento em espiral;
- g. Com os seguintes conteúdos para séries Iniciais e finais (1º ao 9º ano).

ESPECIFICAÇÕES

1. Língua Portuguesa

1° Ano (ALUNO)

- Leitura dos gêneros textuais: língua oral, prática de leitura (Canção popular, Bilhete, lista, Poema, parlenda, trava línguas, adinhas, texto instrucional, canção, convite, fábula, conto e conto acumulativo).
- Identicação do nível de leitura e escrita do aluno, imagens, números, palavras, símbolos, frases, pequenos textos.
- Conhecendo o nosso alfabeto descritor.
- Escrita: do próprio nome, de outros nomes, reconhecimento da ordem alfabética e numérica, letra de imprensa.
- Minima de 80 páginas

Paradidático 1: Elisa, uma princesa em um reino diferente

Resenha da obra: Já pensou em um lugar onde tudo é igual? Esse foi o desejo de Elisa, uma princesa que não gostava do reino onde vivia por ele ser diferente. Se quiser como Elisa realizou esse desejo e o que aconteceu depois, abra esse livro e vamos descobrir.

Tamanho: 15x23 cm



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

32 páginas | lombada Indicação: 08 a 12 anos ISBN: 978-65-88522-72-1

Tema principal: respeito às diferenças

Tema transversal: visão de mundo, reflexão antes da ação

Paradidático 2: Me sinto tão sozinho

Resenha da obra: Você já sentiu sozinho em algum momento? Pois é, às vezes nos sentimos sós, sem amigos, sem alguém para conversar e sem ter até com quem reclamar. Mas isso pode ser apenas uma sensação. Sensação essa que nos surpreende se olharmos bem nossa volta e percebermos que para não ficar sozinho, a nossa imaginação pode ser uma companhia incrível, capaz de nos levar a lugares diferentes e muito divertidos.

Tamanho - 21cm x 21cm
Páginas - 36 - Lombada
ISBN - 978-65-88522-42-4
Indicação – 10 a 14 anos
Tema principal – Imaginação e Inter pessoalidade
Tema transversal – Comunicação e socialização

1° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

2º Ano (ALUNO)

- Leitura de todos os gêneros textuais (língua oral, prática de leitura).
- Leitura e interpretação de texto conhecendo a literatura (Parlendas, Fábula, Trava-línguas: tradição popular e Lenda .
- Língua escrita (prática de produção de textos).
- Uso de letra inicial maiúscula.
- Alfabeto: ordem alfabética, vogais e consoantes.
- Leitura de imagens (texto não verbal).
- História em quadrinho.
- Análise e reflexão sobre a língua.
- Substantivos comum e próprio, Diminutivo e aumentativo, Separação das palavras, Pontuação, Gêneros dos substantivos.
- Produção de textos: Produção de textos curtos, registros de opinião, complementação de balões, registro de quadrinhas, cantiga popular.
- -Minima de 99 páginas

Paradidático 1: Meu dia, todo dia!

Resenha: A rotina é um conjunto de ações que se tornam hábitos de fazer algo sempre do mesmo modo, e você com certeza deve ter sua rotina para fazer as coisas. Aqui será possível comparar o que fazemos em comum na nossa rotina e conhecer um pouco do dia a dia de cada um.

Tamanho: 30x19 cm 32 páginas | grampeado Indicação: 04 a 08 anos



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ISBN: 978-65-88522-88-2

Tema principal: hábitos de higiene

Tema transversal: cuidados com o corpo, limpeza e organização

Paradidático 2: Seu Alfredo e a magia dos borbolivros

Resenha da obra: Livros você deve conhecer, mas já ouviu falar em "borbolivros"? O Senhor Alfredo e a Martina, os anfitriões dessa obra, poderão nos explicar muito bem o que são os "borbolivros", e como eles podem nos fazer viajar por um universo de aventuras muito divertidas.

Tamanho - 13,5cm x 20,5cm

Páginas - 96

ISBN - 978-65-88522-54-7 Indicação – 12 a 16 anos

Tema principal – Imaginação e Contextualização

Tema transversal – Respeito, mudanças e comportamento

2° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

3° Ano (ALUNO)

- Leitura de gêneros textuais (língua oral prática de leitura) Letras e sons, Sílaba tônica, Poemas sonoros e visuais, Onomatopeia, Receitas culinárias.
- Língua escrita (prática de produção de texto) escrita de textos, Letras maiúsculas e minúsculas, Uso do cedilha, Empregos do RR e do SS, Carta de reclamação, Palavras escritas com X e CH, Gêneros do substantivo, Emprego R e RR.
- Análise e reflexão sobre a língua, ortografia e gramática sistematizadas, substantivos, adjetivos, verbos, Substantivo comum e próprio, Graus do substantivo.
- Significado das palavras- dicionário,

sinais de pontuação, acentuação, Variação regional,

- Minima de 92 páginas

Paradidático 1: Olívia vai à escola

Resenha: Chegou a hora de ir à escola, e Olívia já está deixando tudo organizado para seu primeiro dia de aula. Os pais de Olívia já orientaram a menina de como ela deve se preparar. E você tem alguma dica especial para Olívia?

Tamanho: 21x21 cm 32 páginas | grampeado Indicação: 06 a 10 anos ISBN: 978-65-88522-85-1

Tema principal: importância da escola Tema transversal: obediência e rotina

Paradidático 2: O rei bufão

Resenha: É fácil encontrar nas histórias, um rei fofinho, um rei tagarela, um rei comilão e até um rei sem coroa, mas um rei que faz pum, esse é difícil. Pois bem, aqui nessa história vamos conhecer o rei bufão, um rei que fazia pum de todo tipo no variar das suas emoções. No fundo no fundo, ele só queria encontrar



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

alguém que fosse sua rainha e companheira para viajar pelo mundo, mas essa foi uma difícil missão. Será que ele conseguiu?

Tamanho - 13,5cm x 20,5cm Páginas - 40 / Lombada Indicação – 04 a 08 anos ISBN - 978-65-88522-58-5 Tema principal – Amizade e Escolhas

Tema transversal – Respeito, diversidade cultural e aventura

3° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

4° ano(ALUNO)

- Leitura de todos os gêneros textuais (língua oral prática de leitura) Entrevista, Texto expositivo, Charge, Coleta de dados, Linguagem formal e informal, Linguagem verbal e não verbal.
- Língua escrita (prática de produção de textos) Sílaba tônica e divisão silábica, (coerência e coesão) e também ortografia e gramática, Acentuação das palavras proparoxítonas, monossilábicas e oxítonas, Acento tônico e acento gráfico, Tipos de substantivo.
- Análise e reflexão sobre a língua, ortografia e gramática sistematizadas, substantivo, adjetivo, verbo, Emprego dos porquês, Variedade linguística, Frases e tipos de frases, Construção de parágrafo. encontro vocálico (ditongo, tritongo e hiato), encontro consonantal, dígrafo, Emprego do M antes de P e B.
- Minima de 96 páginas

Paradidático 1: Um presente para alguém carente

Resenha: Sempre é bom ter um troco para comprar nossas guloseimas, você não acha? Mas melhor ainda é aprender a poupar esse troco para presentear alguém especial. Ahhhhhh que sensação legal.

Tamanho: 21x21 cm 32 páginas | grampeado Indicação: 06 a 11 anos

ISBN: 978-85-9462

Tema principal: Iniciação à educação financeira e amizade Tema transversal: Economizar, fazer o bem e expressar gratidão

Paradidático 2: Cuidado com o mágico

Resenha: Na Ilha de Zegrasco nada é como parece e até uma tarde entediada entre amigos pode virar uma aventura extraordinária. Junte-se você também a Luty, Geleia e Regan para encontrar dragões, duendes e gigantes. Supere com eles um monte de provas, mas... cuidado com o mágico!

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm
Páginas - 32 / lombada
ISBN - 978-65-88522-48-6
Indicação – 05 a 12 anos
Tema principal – Comunicação oral e imaginação
Tema transversal – Criatividade e aventura



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

4° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

5° ano(ALUNO)

- Leitura de todos os gêneros textuais (lingual oral prática de leitura), Artigo de opinião, Propaganda, Peca teatral, Reportagem, Resenha crítica.
- Língua escrita (prática de produção de textos), escrita de textos tendo como objetivo a estrutura do texto (coerência, coesão), ortografia e gramática, Vocativo, aposto, Locução adjetiva.
- Análise e reflexão sobre a língua, ortografia e gramática sistematizadas, adjetivos, pronome, adjetivo, tempos verbais, Classificação e separação de sílabas, Emprego do advérbio, Substantivos concretos e abstratos, Trás, traz e atrás.
- Minima de 112 páginas

Paradidático 1: O pomar de Maria

Resenha: A boa alimentação é muito importante para que possamos crescer fortes e saudáveis. Por esse motivo, Maria vem nos mostrar como cuidar melhor dessa alimentação, principalmente se tivermos um pomar como o dela. Hummmm já sinto o aroma delicioso da salada de frutas, feita com frutas fresquinhas do pomar de Maria.

Tamanho: 21x21 cm 32 páginas | grampeado Indicação: 10 a 14 anos ISBN: 978-65-88522-87-5

Tema principal: alimentação saudável

Tema transversal: rotina, meio ambiente, cuidados com o bem-estar e saúde

Paradidático 2: Os Gugulus em busca do Mundoquejafoi

Resenha: Você já imaginou como seria morar em um mundo feito de plástico sobre uma ilha exótica e fantástica? Assim é Gugúlia. Uma ilha toda feita de plástico: colinas e planícies, córregos e lagos, vales e montanhas, até as casas, as roupas e as embarcações de seus habitantes, tudo feito de plástico. Mas um grupo de gugulus pode deixar essa ilha ainda mais interessante, quando resolvem ir em busca do "mundoquejafoi".

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm

Páginas - 64

ISBN - 978-65-88522-41-7

Indicação – 04 a 10 anos

Tema principal – Meio ambiente

Tema transversal – Preservação da natureza e aventura

5° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

2. Matemática

1° Ano (ALUNO)

- Função social do número.
- Contagem e representação de quantidades.
- Operações adição, subtração, multiplicação.
- Sequência numérica.
- Seauências recursivas.
- Ideias relativas à adição e subtração Resolução de problemas envolvendo a adição e subtração.
- Linhas retas e linhas curvas.
- Formas geométricas planas e sólidas (espaciais).
- Figuras geométricas bidimensional e tridimensional.
- Comparação dos tamanhos Noções de posição.
- Sistema monetário brasileiro.
- Medida de comprimento, tempo, capacidade e massa.
- Reconhecendo os números ordinais.
- Ideias relativas à multiplicação e divisão Resolução de problemas envolvendo a multiplicação e divisão.
- Conhecendo gráficos.
- Lendo tabelas.
- Comparando gráficos e tabelas.
- Probabilidade conceituando e exercitando.
- Minima de 64 páginas

1° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

2º Ano (ALUNO)

- Números.
- Os números de 0 a 10
- A dezena.
- Os números de 11 a 19.
- Numeração ordinal.
- Ideias e estratégias da adição.
- Ideias e estratégias da subtração.
- Adição e subtração: Operações inversas.
- Problemas envolvendo adição e subtração.
- Ideias da multiplicação.
- Tabuada do 2, 3, 4 e 5.
- Ideias da divisão.
- Situações problemas envolvendo divisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Dúzia e meia dúzia.
- Número par e número ímpar.
- Grandeza tempo e algumas unidades de medida.
- Grandeza comprimento e algumas unidades de medida.
- Minima de 112 páginas

2° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

3° ano(ALUNO)

- Ordem crescente e ordem decrescente.
- Sucessor e antecessor de um número natural
- Sistema de numeração Romano.
- As ideias de adição: Problemas envolvendo adição.
- As ideias de subtração: Problemas envolvendo subtração.
- As ideias de multiplicação: Problemas envolvendo multiplicação.
- Multiplicação por 10, por 100 e por 1000.
- Valor do termo desconhecido.
- As ideias de divisão: problemas envolvendo divisão.
- Divisão exata e não exata.
- Noção de fração.
- Metade ou meio, terça parte ou terço.
- Sistema monetário Brasileiro.
- Medidas de comprimento.
- Medidas de massa.
- Medidas de capacidade.
- Minima de 104 páginas

3° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

4º Ano(ALUNO)

- Alguns sistemas de numeração.
- O conjunto dos números naturais
- As unidades, centenas e dezenas.
- Arredondamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Ideias de adição e suas propriedades.
- Ideias da subtração.
- Problemas envolvendo adição e subtração.
- Expressões numéricas.
- Multiplicação.
- Múltiplos de um número natural.
- Divisão.
- Critérios de divisibilidade.
- Medidas de tempo.
- Medidas de massa.
- Medidas de comprimento.
- Medidas de capacidade.
- Mínima de 100 páginas

4° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

5° Ano(ALUNO)

- Ideias de adição e suas propriedades.
- Ideias de subtração e suas propriedades.
- Multiplicação: dobro, triplo, quádruplo e sêxtuplo.
- Ideias e problemas envolvendo divisão.
- Múltiplos e divisores de um número natural.
- Decomposição de um número natural em fatores primos.
- Mínimo Múltiplo Comum.
- Máximo Divisor Comum.
- Ideia de fração.
- Operações com frações.
- Números na forma decimal.
- Operações com números decimais.
- Perímetro.
- Cálculo da área: do quadrado, do retângulo e do paralelogramo.
- Cálculo da área: do triângulo e do trapézio.
- Volume do cubo e do paralelepípedo.
- -Mínimo de 104 páginas

5° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

3. Ciências da Natureza

Conteúdos pragramáticos:

1° Ano (ALUNO)

- -Eu e os outros, respeito as diferenças
- -Quem sou eu?
- -Somos odos iguais?
- -Identidade e respeito as diferenças.
- -O meu corpo
- -Corpo humano e suas funções
- -O eu e os outros
- -Corpo humano e suas funções
- -Família e espaço social
- -Família fios que se entrelaçam
- -Relações afetivas e históricas de famíliia
- -Família do passado e do presente
- -A minha escola e a escola de todos
- -Casa escola e o meu bairro
- -O passar do tempo
- -Medindo e representando o tempo (unidades básicas do tempo dia semana e ano)
- -Para que serve o tempo?
- -Ontem, hoje e amanhã: como organizar minha rotina
- -(conceitos básicos como onntem, hoje e amanhã)
- -Minha casa
- -Tiipos de moradias e técnicas e materiais de sua construção
- -Espaço e localização
- -Me guiando atravéz de mapas
- -Jogos e brincadeiras no tempo e no espaço
- -Jogos e brincadeiras ontem e hoje
- -Brincadeiras antigas e atuais.
- -Brincadeiras por todo brasil
- -Brincadeiras populares suas semelhanças e diferenças por todo brasil
- -Regras par que servem?
- -Regras de convivencia em diferentes espaços
- -Construindo regras
- -Construir regras de convivencia com o grupo

1° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

2º Ano (ALUNO)

- -Diferentes ambientes
- -Como os seres vivos se desenvolvem
- -A importância das plantas
- -Plantas se desenvolvem
- -Você está ficando mais velho
- -Ferimentos e cuidados
- -Seus hábitos, sua idade
- -Cuide-se!
- -Observar o céu
- -Como estará o tempo?
- -Nuvens no céu
- -O tempo anunciado
- -Invenções: quente e frio
- -Invenções: objetos e materiais
- -Diferentes objetos
- -Diferentes materiais

2° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

3° Ano (ALUNO)

- -Conhecendo os animais
- -Descrevendo e comparando os animais
- -Criando critérios e agrupando
- -Diversidade animal
- -O que comer?
- -Vegetais na alimentação
- -Nossas refeições
- -O que sinto ao comer
- -A Terra
- -Observar e descrever o céu
- -A Lua
- -A exploração lunar
- -Invenções: luz e sombras
- -lluminando diferentes corpos
- -Invenções: sons e audição
- -Produzindo sons

3ª Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica,



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

4º Ano (ALUNO)

- -Cadeias alimentares
- -Diga não á extinção!
- -Preservar é preciso!
- -Reprodução e desenvolvimento
- -Cuidando do solo e de suas águas
- -O solo e o esgoto
- -Á água e a nossa saúde
- -A água em casa
- -Transformações químicas
- -Recursos naturais
- -Metais e ligas metálicas
- -Os metais e a história da humanidade
- -Um mundo de invenções
- -Máquinas e energia
- -Invenção para nos orientarmos: no tempo e no espaço
- -Sol, sombras e pontos cardeais

4º Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

5° Ano (ALUNO)

- -Parques nacionais e áreas verdes
- -Exploradores da Terra
- -Instrumentos de navegação
- -Exploradores do Universo
- -Movimente-se
- -Por dentro do corpo
- -Por dentro da barriga
- -O que forma o sangue?
- -Nossa alimentação, nossa saúde.
- -Nosso estilo de vida, nossa saúde.
- -Nossos hábitos de consumo e a "saúde" do planeta



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- -Nossos recursos naturais
- -Materiais no lixo e reciclagem
- -Ciência, tecnologia e o nosso futuro.
- -Problemas nas grandes cidades
- -Fontes de energia "limpas"

5° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

6° Ano (ALUNO)

- -O Planeta Terra
- -Como surgiu nosso Planeta
- -Surgimento do Universo; Concepções sobre o Universo; Processo de formação da Terra.
- -Componentes do Planeta Terra: Solo, Água e Ar
- -A Litosfera: A Hidrosfera: A Atmosfera.
- -A Crosta Terrestre: Um estudo de Rochas
- -Composição das rochas; Minerais formadores de Rochas; Ações do Meio Ambiente;
- -Formação do solo.
- -Movimentos do Universo e do Planeta Terra
- -Movimento dos Astros; Movimento da Terra; Orientação Espacial e suas Tecnologias.
- -Origem da vida no Planeta Terra
- -Origem da vida: o Planeta em transformação
- -Fatores que influenciam no surgimento da vida; Água: a grande responsável pelo desenvolvimento da vida; Teorias sobre o surgimento da vida.
- -Célula: Unidade Fundamental dos seres vivos
- -Descoberta da célula e dos seres microscópicos; Estrutura celular.
- -Organização é necessária: níveis de organização e classificação dos seres vivos
- -Da célula ao organismo; Linha do tempo e vida; Classificação biológica e principais defensores.
- -A máquina Humana: Um conjunto de sistemas
- -Sistema Respiratório; Sistema Circulatório; Sistema Esquelético; Sistema Muscular
- -Os nossos sentidos e movimentos
- -Como percebemos o ambiente Nossos sentidos

Captando Estímulos; Visão; Audição; Olfato; Paladar; Tato

-Sistema Nervoso – Interpretando os estímulos

Organização do Sistema nervoso; o Neurônio e o transporte do estímulo; Doenças que afetam o Sistema Nervoso.

- -Movimentando o corpo Sistema Locomotor e Nervoso em ação
- -Executando as respostas ao estímulo; Movimentos.
- -Mente sã, corpo são

Saúde dos sistemas do corpo humano.

- Do Átomo à Matéria



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- -Níveis de organização atômicas
- -Conceituando átomo e matéria; Onde podemos encontrar a matéria;
- -Ações com a matéria Substâncias e misturas;
- -Propriedades da matéria; Substâncias e misturas; Separação de Misturas.
- -Transformações da matéria
- -Transformações físicas; Transformações químicas; Aplicação no Cotidiano.
- -Impacto Ambiental dos Materiais Sintéticos
- -Evolução dos materiais utilizados pelo homem; Uso de medicamentos; Uso dos plásticos.

6° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

7° Ano (ALUNO)

Meio Ambiente em evidência Ecossistemas: um lugar para viver

Ecossistemas mundiais- A Biosfera; Energia na cadeia alimentar; Fluxo de energia;

Biomas do Brasil: nossas riquezas

Amazônia; Mata atlântica; Campos; Cerrado; Caatinga; Pantanal; Manguezais;

Ecossistemas aquáticos.

Impactos Ambientais: influência nos Ecossistemas

Eutrofização; Desertificação; Espécies introduzidas no ambiente; Desastres Naturais.

Programas e indicadores de saúde Pública

Definição de Saúde de acordo com a OMS; Vacinação; Saneamento básico; Controle do Lixo.

Nossa Atmosfera

Poluição Atmosférica: Um problema mundial

Principais poluentes do Ar; Impactos na saúde; Inversão térmica.

O ar Atmosférico e sua importância

Composição básica do ar; camadas da Atmosfera; Pressão atmosférica.

Fenômenos naturais

Efeito Estufa; Camada de Ozônio

Dinâmica do Planeta

Deriva Continental; Tectônicas de Placas; Surgimento de Vulcões, terremotos e

Tsunamis.

Energia Térmica

As máquinas mudam o mundo

Força; Transformando energia; Alavanca; Roda; Roldana ou polia; Engrenagem; Plano inclinado; Máquinas e a industrialização.

Vai um pouco de calor aí?

Calor, temperatura e sensibilidade térmica; Aplicação de controles térmicos em residências.

Formas de propagação de calor

Condução; convecção; Irradiação; medidas protetivas

Conforto Térmico



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Isolamento térmico nos animais; Bolsas e garrafa térmica; Geladeira e ar-

condicionado; ventiladores, estufas e exaustores.

Termodinâmica na prática

As máquinas complexas

Uma união de máquinas simples; Principais representantes de máquinas complexas.

Trabalho e Potência Máquinas Térmicas

Um pouco de história – revolução das máquinas térmicas.

Energia Térmica e combustíveis

Agitação das partículas; condutividade térmica; combustíveis fósseis; Biocombustíveis.

Equilíbrio Termodinâmico e a vida na Terra

Energia contida nos alimentos; Equilíbrio térmico na superfície da Terra.

7ª Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

8° Ano (ALUNO)

Energia Elétrica

A energia transformando o mundo

Fontes e formas de energia; Transformação de energia; Seguindo a energia elétrica: da usina as residências.

A eletrostática e eletrodinâmica: conhecendo um pouco da energia elétrica

A história da eletricidade; Eletrização; Eletrodinâmica.

Os circuitos Elétricos

Aparelhos Resistivos, segurança de instalações elétricas

Consumo consciente de energia elétrica

Consumo energético dos equipamentos elétricos; eficiência energética; Bandeiras Tarifárias.

Sol – Terra – Lua

Influência do Sol e da Lua no planeta Terra

Ideias dos Filósofos; Os eclipses; Estações do ano; As marés.

Movimentos no sistema Sol-Terra-Lua

Movimento de Rotação da Terra; Movimento de Translação da Terra; Fases da Lua.

O clima em nosso planeta

Fenômenos atmosféricos; Tipos de clima; Ações humanas nas mudanças climáticas.

Desequilíbrio climático

Aquecimento global; Ilhas de calor; Inversão térmica; Chuvas ácidas; Equilíbrio

climático – Desenvolvimento sustentável.

Reprodução

Reprodução dos seres vivos

Perpetuando as espécies; Tipos de reprodução quanto a produção de gametas.

Reprodução nas plantas

Reprodução em Briófitas; Reprodução em Angiospermas.

Reprodução em animais

Partenogênese; reprodução nos invertebrados; reprodução em vertebrados com



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

diferentes ciclos reprodutivos.

Reprodução nos seres Humanos

Sistema genital masculino; Sistema genital feminino.

Bloco 04 – Efeitos da Reprodução

Adolescência e a Puberdade

Sistema hormonal em ação; Puberdade feminina; Puberdade masculina.

Gravidez

Quando ocorre a fecundação; Parto; Gravidez na adolescência; Gravidez de gêmeos.

Métodos contraceptivos

Preservativos masculino e feminino; anticoncepcionais hormonais; Dispositivo Intrauterino (DIU); Diafragma; Coito interrompido e tabelinha; Método cirúrgico.

Infecções sexualmente transmissíveis AIDS; Gonorreia; Sífilis; Candidíase.

8° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

9° Ano (ALUNO)

Hereditariedade

Entendendo um pouco de hereditariedade e conceitos em genética

Hereditariedade: algo herdado dos nossos pais; Células somáticas e reprodutoras;

Genes, cromossomos e a divisão celular; Alelos, homozigose, heterozigose, genótipo e fenótipo.

Genética Clássica

Mendel e as ervilhas: Leis de Mendel: Genética moderna.

As Ideias Evolucionistas

Ideias de Lamarck; Ideias de Darwin; Adaptação dos seres vivos; Evidências da

evolução; Especiação.

Preservação e conservação da Biodiversidade

Principais problemas ambientais; Desenvolvimento sustentável; Aplicando práticas

sustentáveis na comunidade escolar.

Matéria, átomo e interações

Matéria e átomos: do que somos feitos

Unidades estruturais da matéria; O primeiro modelo atômico: Dalton

Transformações da matéria

Estados físicos da matéria; Processos exotérmicos e endotérmicos

Evolução dos modelos atômicos

Princípio de Heinsenberg; Identificando e classificando átomos; Tabela Periódica.

Quantificação das transformações químicas

Reações químicas; Equações químicas Ondas e sua Propagação no Ambiente

A Comunicação humana

Os códigos; o telegrafo; o som; o telefone; a televisão; o rádio; Sistema analógico e

digital.

Luz e sons tem algo em comum?



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Ondas; Natureza da ondas; Tipos de ondas;

Radiações Eletromagnéticas

Origem das ondas eletromagnéticas; Características das ondas eletromagnéticas;

Aplicação cotidiana das ondas Eletromagnéticas

Micro-ondas; Infravermelho; Ultravioleta; Raios-X; Raios Gama.

Desvendando a Astronomia Vida Extraterrestre: é possível?

Panspermia cósmica; Astrobiologia; Fatores para o desenvolvimento de vida.

Surge a Astronomia

Origem do universo e cosmogonia; Astronomia por diferentes culturas.

Sistema solar: o sistema em que vivemos

Componentes do sistema Solar; Teoria (ou Hipótese) nebular;

Além da Terra

Humanos no espaço; Funcionamento dos sistemas fisiológicos; Povoando outros

planetas.

9° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

4. Ciências Humanas (História e Geografia)

1º Ano (ALUNO)

História:

No meu mundo pessoal Uma história de infância

Meu crescimento

As fases da vida

O ponto de partida

A família e a escola na minha vida

A vida em família

Minha vida na escola

Nossas famílias diferentes

Meu papel na sociedade

Meus grupos de convivência

O normal é diferente

Todos somos iguais na minha escola

Nossas regras de convívio

Meu cotidiano em família

Meu grupo social e meu tempo

Criança gosta é de brincr

Nossas comemorações

Nossas famílias e nossas tradições

Criança deve ser feliz



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Geografia:

O meu lugar no mundo Minha casa é meu lar A minha vida de criança O meu espaço e o nosso espaço Conviver em nossa escola O ciclo da vida Meu cotidiano O dia claro e a noite escura O meu lar e o seu lar Nossa comunidade em ação O meu ponto de referência Os lugares qu eu conheci Nossa direção A praça é pública As brincadeiras da vovó O bem estar e a natureza Meu bairro Aqui faz frio? De onde vem meu alimento? O dia a dia na mnha comunidade

1° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

2º Ano (ALUNO)

História:

Conviver com outras pessoas
De onde eu venho?
Minha linha do tempo
As crianças brasileiras
Costumes ao redor do mundo
Medindo o tempo
Quantas horas tem no dia?
Manhãs para acordar e noitespara dormir
Os dias da semana
Os meses dentro de um ano
No passar do tempo
Histórias antigas
Como eram os documentos?
Os objetos e suas histórias



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

As ideias do futuro O meio ambiente e o trabalho As diferentes profissões As atividades de todo dia Os locais de serviços Vamos resperitar o meio ambiente

Geografia:

Minha comunidade De onde você veio? Nossos costumes Meios de transporte Formas de comunicação Trabalhar é viver A vida e o trabalho na escola Como trabalha minha comunidade? Trabalho e meio ambiente O passado e o presente do meu bairro Localizar e se orientar nos espaços Olhando a paisagem Minha escola de cima Circulando pelo caminho Aos arredores da minha casa Os recursos naturais A água é vida Protegendo o nosso ambiente O solo é importante Na cidade ou no campo

2° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

3° Ano (ALUNO)

História:

A sociedade e eu
Diferentes grupos sociais
Desafios sociais, culturais e ambientais
Os patrimônios históricos da nossa cidade
Meu municipio
O meu lugar
Nossa cidade, nossa memória
Formação cultural do meu povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Primeiros moradores do brasil A vida do campo a cidade Conhecendo os espaços públicos e privados Vamos mapear os espaços? Nossa cidade e seus espaços públicos

Meio ambiente preservado

As diferenças do espaço doméstico para o espaçopúblicobloco 04

A cidade e o campo

Os diferentes trabalhos na cidade e no campo

A tecnologia presente no trabalho

Concervação ambiental

Trabalho e lazer ontem e hoje

Geografia:

Diferentes paisagens

Os lugares da cidade

A cultura da minha cidade

Paisagem natural e cultural

Os seres humanos e a paisagem

Representações cartográficas

A cidade onde moro

Construindo mapas

Lugares imaginários

Desenhando meu bairro

Produção, circulação e consumo produtos

Produção de lixo

Reuso e reciclagem

Problemas ambientais

Concientização ambiental

O trabalho transforma a paisaaem

Preservando os recursos naturais

Cuidados com a água

O uso das máquinas em áreas urbanas e rurais

Atividades econômicas

3ª Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

4º Ano (ALUNO)

História:

Buscando um lugar Por que migrar?

Processo nº 3353/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

As primeiras migrações

Eles chegaram no brasil

Muitos povos, uma terra

Ocupando o brasil

O brasil africano

Colanizando o brasil

A linguagem e escrita na história

As transformações do meio natural

Os caminhos do comércio

O surgimento do comércio

Rotas e meios de transporte

Os meios de comunicação no passado e no presente

Comércio tecnológico

A formação do brasil

O surgimento da espécie humana

O expandir do continete africano

A formação do povo brasileiro

A herança européia

Geografia:

Território brasileiro

Conhecendo as diferentes culturas

Quem cuida da minha cidade?

As regiões brasileiras

As unidades político - administrativa

Do campo a cidade

O trabalho no campo e na cidade

Migrando do campo

A interdependência econômica entre o campo e a cidade a conhecendo os territórios étnico-culturais

O mundo do trabalho

O crescimento urbano

Atividades industriais

Mecanização do campo

Impactos do trabalho na natureza

Representação e orientação

Conhecendo os pontos cardeais

A orientação cartográfica e escala

Alfabeto cartográfico

Os vários tipos de mapas

4º Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

5° Ano (ALUNO)

Processo nº 3353/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

História:

O povo e a cultura

Organizando a cultura

Entendendo o papel da religião e da culturaparaaformação dos povos antigos

A organização do estado político e social

A identidade dos povos antigos

Cidadania, cultura e respeito

Respeitar o diferente

Os direitos e os deveres

Diferenças culturais

Conquistando os direitos no brasil

A história e a transmissão de saberes

A escrita surgiu

História contada e memória

Mudando o cotidiano

As diferentes liguangem em meio a tecnologia

Patrimônio e memória

Conhecendo os patrimônios históricos

Patrimônios naturais

Patrimônios materiais

Patrimônios imateriais

Geografia:

Entendendo o brasil

Representação do espaço brasileiro

Conhecendo os estados e suas capitais

Transforção das cidades

A população pela piramide étaria

Inovação e tecnologia no trabalho

Os avanços tecnologicos em diversos tipos de trabalho a transformação nos meios de transpote

Tipos de energia utilizada no trabalho

A inovação dos serviços e do comércio

Representação do espaço através de mapas e imagens

Diferentes representações da terra

Tercendo as linhas imaginárias

Conhecendo os hemisférios

O brasil de ontem e o de hoje

Gestão publica e qualidade de vida

Um país de desigualdade

A riqueza em bens naturais

O índice de desenvolvimento humano

Trabalho infantil

5° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

6° Ano (ALUNO)

História:

O tempo e registro histórico

O tempo medido na história

O evoluir do ser humano

Saberes africanos, cultura material e imaterial

A chegada dos seres humanos a américa

A chegada do mundo clássico

Povos egípcios no oriente médio

Povos antigos da áfrica nas américas

Hábitos culturais e sociais dos povos indigenas

Conhecendo a antiguidade clássica

Organização política

Formação política da grécia antiga

Roma antiga e sus configurações sociais e políticas

A mudança do mundo antigo para o medieval

A circulação de pessoas, produtos e cultura nomediterrâneo

O trabalho e a organização social

Escravidão e trabalho livre

Organização do trabalho em diferentes sociedades

A religião cristã no período medieval

A mulher grega e romana na idade média

Geografia:

Conhecendo o planeta terra

O espaço geográfico

Os principais movimentos da terra

As placas tectônicas

As principais formas de relevo

As diferentes maneiras de representar os fenômenos naturaisesociais

Coordenadas geográficas

Escala cartográfica

Tipos de mapas e suas representações

Orientar-se no espaço geográfico

Transformação da paisagem natural pelas atividades humanas ☐ formas de produzir o espaço

Paisagem natural e modificada

Atividades econômicas

Divisão social do trabalho

Hidrografia

Conhecendo o ciclo da água

A exploração econômica dos mares e oceanos

A água nos continentes

Recursos hídricos: o uso e a conservação

6° Ano (PROFESSOR)



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

7° Ano (ALUNO)

História:

O mundo moderno e sua conexão entre as sociedades

A modernidade e seus impactos na história

O novo mundo em meio ao mundo antigo

Povos africanos e seus saberes

Cultura pré-colombiana

Renascimento e novo mundo

Uma nova visão de mundo: humanismo

Renascimento artístico e cultural

As reformas religiosas

Navegação entre os seculos xiv e xvi

Mundo colônial

Formação das monarquias européias

Conflitos europeus

Dinâmicas sociais americana no periodo colônial

Diversidade étnico-racial e étnico-cultural

Atividades mercantis

Domínio europeu sobre os mares

Relação entre a escravidão e o comércio

O mercantilismo x capitalismo

Dinâmica comercial do capitalismo

Geografia:

População brasileira

Aspectos gerais da população

Desigualdade territorial

Diversidade da população brasileira - movimentos migratórios povos e comunidades tradicionais

Integração do território brasileiro

Indústria

A corrida para o capitalismo

Rede de transporte e comunicação

Inovação tecnológica e as transformações socioeconômicasbloco 03

Regiões brasileiras

Brasil: território, fronteiras e cidadania

A regionalização do brasil e o centro oeste

Norte e nordeste

Sul e sudeste

Biodiversidade brasileira

Conhecendo os componentes físico-naturais doterritóriobrasileiro

Biomas brasileiros

Áreas de preservação



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Biodiversidade e sustentabilidade

7^a Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

8° Ano (ALUNO)

História:

O mundo contemporâneo

Aspectos do iluminismo e do liberalismo

Revolução industrial

Os desdobramentos da revolução francesa

Conjuração mineira e baiana

A indepêndencia das américas

Conceito de estado, nação, governo e país

O processo da independencia das américas - eua

O caminhar da independência do brasil

A formação da socociedade brasileira

O brasil e seus reinados

Primeiro reinado

Escravidão nas américas

A cultura popular brasileira

O papel da cultura letrada e não letrada

A configuração mundial no seculo xix

Uma nova ordem econômica

Relação econômica entre os estados unidos da américaeaamérica latina

O impacto do processo civilizatório nos povos indigenas a resistência dos povos indigenas

Geografia:

Dinâmica populacional do mundo

O crescimento da população mundial

O fluxo migratório no brasil e no mundo

Caracteristicas etárias da população mundial

O aumento do processo de urbanização no mundo

O mapa territorial do mundo

Espaço terrestre

Os diferentes povos e suas culturas

As diferentes representações cartográficas

A qualidade de vida

O panorama geopolítico mundial

Primeira, segunda e terceira revolução industrial

Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e emergentes

A globalização e os blocos econômicos

Guerra fria e a bipolaridade mundial



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Continentes americano e africano América anglo-saxônica América latina A áfrica e suas diversidades Economia africana

8° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

9° Ano (ALUNO)

História:

Brasil república Aspectos sociais, culturais e econômicos da repúblicanobrasil A inserção os negros pós abolição Primeira república O protagonismo feminino e o anarquismo Os conflitos mundiais Primeira guerra mundial Fascismo e nazismo Segunda guerra mundial Criação da onu A nação brasileira pós 1946 A era juscelino kubitschek Revolução cultural de 1960 A redemocratização no brasil Brasil: as relações internacionais na era da globalização A história mundial atualizada Guerra fria Ditadura na américa latina

Geografia:

O mundo contemporâneo
Na bipolaridade da guerra fria
Como ficou o mundo pós guerra fria?
As organizações econômicas mundiais
Dividindo o mundo em oriente e ocidente
Europa: o novo mundo velho
Aspectos fisicos e recursos naturais
História e cultura
Economia

Processo de globalização pós guerra fria O terrorismo e os conflitos do século xxi



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

União europeia Ásia Aspectos fisicos e recursos naturais História e cultura Economia Oriente médio Oceania Aspectos fisicos e recursos naturais História e cultura Economia Austrália e nova zelândia

9° Ano (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

Com os seguintes conteúdos para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);

Língua Portuguesa

6° ano (ALUNO)

-Mínima de 96 páginas

Aspectos textuais:

- Textos cotidianos: Tirinha, Podcast, Carta de Reclamação, Abaixo-assinado, Anúncio Publicitário, Blog,
- Produção de textos híbridos, Produção Escrita textos curtos e longos.
- Linguagem verbal e não verbal
- Narração de experiências pessoais reais.

Aspectos gramaticais:

- Noções de fonologia: estudo de letra, fonema e sílaba; fonemas da Língua Portuguesa;
- Função e classificação do substantivo e adjetivo, Acentuação de oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas,
- Emprego de Há e A, Pronomes, Concordância-Nominal, Vocabulário dos meios digitais,
- Período composto por coordenação e emprego de virgula, Acentuação gráfica regras básicas.

Paradidático 1: Observando o universo

Resenha: Amamos essa experiência!!! Viajar pela via láctea é simplesmente sensacional, conhecer os planetas, ver o astro rei de pertinho e matar toda nossa curiosidade sobre o que existe no universo, que experiência inesquecível. Não vemos a hora das próximas férias chegarem para descobrir qual será o passeio surpresa!

Tamanho: 15x23 cm 38 páginas | grampeado

Autoras: Edvania Andrade e Pamela Xavier

Ilustração: Karine Martins

Indicação: anos ISBN: 978-85-9462

Tema principal: Universo e Via láctea

Tema transversal: Exploração do mundo, planetas e sistemas solar, ampliação do repertório cultural.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Paradidático 2: O doutor Crock – quem tem medo da medomania?

Resenha: A gente sente medo de tantas coisas, medo do escuro, medo de altura, medo de baratas e até medo de ficar com medo, isso tudo pode não de uma simples mania. Mas o Doutor Crok pode nos ajudar a resolver esse problema. Na sua malinha de médico ele tem um par de fantásticos óculos antemedomania esperando por você. Com o coelhinho Tommy funcionaram muito bem! Quer saber como foi? então comece logo a ler esta história!

Tamanho - 13,5cm x 20,5cm Indicação – 10 a 15 anos Páginas - 64 ISBN - 978-65-88522-59-2

Tema principal – Relações intrapessoais e autoconhecimento

Tema transversal – Empatia, comunicação e cuidados

6° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

7º ano (ALUNO)

-Mínimo de 92 páginas

Aspectos textuais:

- Textos cotidianos: a crônica, Notícia (fake news), Debate regrado e Charge
- Leitura e produção de crônicas.
- Reconhecimento de ideias centrais dos textos.
- Relação de causa e consequência entre os acontecimentos do texto.
- Reconhecimento de características específicas do gênero crônica.
- Emissão de opiniões e respeito pelos posicionamentos dos colegas
- Coesão textual.

Aspectos gramaticais:

- Classe de palavras: pronome e verbo.
- Coerência e coesão.
- Oração, frase, sujeito e predicado
- Neologismo,
- Produção escrita,
- Verbo modo subjuntivo,
- Produção escrita,
- Uso pontuação;
- Verbo transitivo e intransitivo;
- Produção escrita;
- Crase:
- Produção escrita.

Paradidático 1: O acampamento do caiaque

Resenha da obra: : Mateus e seu pai vão acampar, esperando o resto da família. Com eles, vai também Eleonora, a prima mais velha de Mateus. Ela dá sempre uma de sabidona, quer ser exploradora, não para um minuto e arrasta Mateus nas suas aventuras um pouco maluquinhas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Tamanho - 13,5cm x 20,5cm Páginas – 96 – Lombada ISBN - 978-65-88522-44-8 Indicação – 06 a 10 anos Tema principal – Relações interpessoais (família) Tema transversal – Aventura e preservação do meio ambiente

Paradidático 2: Não precisa esconder

Resenha: Você sabe o que é autocuidado? Autocuidado é tudo aquilo que nós fazemos por nós mesmos, para manter nossa saúde em dia, para ter bem-estar e para nos sentirmos felizes. E se algo acontece com você e não te faz bem ou não te deixa feliz, procure alguém que você confia para conversar e falar o que aconteceu. Pedir ajuda é a regra, vale lembrar, não precisa esconder.

Tamanho: 21x21 cm 28 páginas | grampeado Indicação: 06 a 11 anos

ISBN: 978-85-9462

Tema principal: violência

Tema transversal: violência e abuso sexual

7° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

8° ano (ALUNO)

- Mínima de 96 páginas

Aspectos textuais

- Textos cotidianos: Podcast de crônica, Poema, Entrevista, Romance.
- Tomada de posição com relação às ideias do texto: concordar ou discordar totalmente ou em partes com o que for apresentado.
- Diálogos simultâneos.
- As palavras nos vários ambientes.
- Formulação de hipóteses sobre o texto.
- Transferência de valores presentes no texto para a vida cotidiana.
- Familiarização com campos semânticos.
- Percepção das relações intrínsecas entre ações e sensações na narrativa.
- Localização de informações e caracterizações de personagens nos textos.
- Produção escrita.

Aspectos gramaticais

- Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto.
- Sujeito e predicado
- Verbo
- Transitividade verbal
- Produção escrita
- Período composto por coordenação
- Orações subordinadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Hiperônimos e hipônimos
- Discurso direto e indireto

Paradidático 1: O amor na casa dos avós

Resenha: Se tem um amor mais afetuoso eu desconheço. Amor sincero, doce, imenso e agradável, é o amor dos nossos avós por nós. E não tem melhor lugar no mundo do que a casa desses seres tão apaixonantes, que nos fazem seres ainda mais felizes.

Tamanho: 21x21 cm 36 páginas | grampeado Indicação: 07 a 13 anos

ISBN: 978-85-9462

Tema principal: amor e respeito

Tema transversal: família, diferença etária, lembranças e legados

Paradidático 2: Um Plano (Quase) perfeito

Resenha: Ahhhhh como é bom ter avós, não há nada mais legal do que estar ao lado deles. Cosimo, ama os seus avós, e quer ir fazê-los uma visita, mas decidiu ir sozinho. Ele planejou tudo para que não houvesse nenhuma falha, seu plano é realmente perfeito. Ou melhor, quase perfeito...

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm

Páainas - 64

ISBN - 978-65-88522-53-0 Indicação – 06 a 10 anos Tema principal - Família

Tema transversal – Aventura, Tecnologia e surpresas

8° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

9° ano (ALUNO)

- Mínima de 104 páginas

Aspectos textuais

- Textos cotidianos: Carta, Anúncio radiofônico, Música erudita e popular, Podcast, Peça teatral, Editorial.
- Interferência de situações reais da vida semelhante à descrita em produções e seus pressupostos.
- Dedução de informações implícitas no texto.
- Utilização de informações e conhecimentos adquiridos em variados textos para expor ideias.

Aspectos gramaticais

- Variação linguística
- Predicado verbal e nominal
- Verbo de Ligação
- Produção escrita
- Uso pontuação
- Crase
- Coesão e coerência
- Produção escrita
- Pontuação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Classificação das orações subordinadas

Paradidático 1: Vamos em frente

Resenha da obra: Esta história começa em um dia um pouco inútil, em que não está acontecendo nada de especial e ninguém sorriu ainda. No jardim, encostadas a uma árvore, encontro duas varas longuíssimas, tão longas que não se vê o fim. Mas com certeza elas devem levar a algum lugar, e eu te convido de forma especial para vir comigo!

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm Páginas – 32 - Lombada ISBN - 978-65-88522-56-1 Indicação – 14 anos e EJAl Tema principal – Introspecção e reflexão Tema transversal – Coragem e aventura

Paradidático 2: A Travessia

Resenha: O conceito de finitude precisa ser trabalhado e observado em sua grande relevância. A vida, assim como outros processos é um ciclo, e tem começo, meio e fim. Atravessar esse ciclo requer muita sensibilidade e desejo de viver, por isso é necessário se ver e se sentir vivo a cada dia.

Tamanho: 27x21 cm 26 páginas | lombada Indicação: 10 a 16 anos ISBN: 978-85-9462-

Tema principal: campanha da fraternidade

Tema transversal: lições de vida, experiências, amor, etapas, respeito, religiosidade e esculta

9° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

5. Matemática

6° ano (ALUNO)

- -Mínima de 104 páginas
- Sistemas de numeração decimal
- Números naturais
- Operação com números naturais
- Potenciação
- Ponto, reta e plano
- Múltiplo, divisor, MMC e MDC
- Frações
- Números racionais: representação decimal
- Ângulos
- Operações com números decimais
- Operações com frações
- Polígonos
- Medidas: comprimento, capacidade e massa



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Sólidos geométricos
- Porcentagem
- Frações em diferentes contextos
- Fórmulas de áreas

6° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

7° ano (ALUNO)

Mínima de 100 páginas

- O conjunto dos números inteiros
- Adição e subtração de números inteiros
- Corpos redondos
- Círculo e Circunferência
- Ângulos: operações com medidas
- Multiplicação, potenciação e divisão de números inteiros
- Números racionais: multiplicação e potência
- Números racionais: divisão
- Radiciação
- Álgebra
- Equações do 1º grau
- Volume e Capacidade
- Regra de três simples
- Média, mediana e moda
- Análise de chances e possibilidades
- Matemática financeira

7° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

8° ano (ALUNO)

- Mínima de 96 páginas
- Expressões algébricas
- Polinômios: adição e subtração
- Equações e inequações
- Propriedades das potências
- Polinômios: multiplicação e divisão



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- Produtos notáveis
- Polígonos
- Triângulos
- Fatoração algébrica
- Fração algébrica
- Sistema de equação com 2 incógnitas
- Comprimento da circunferência
- Áreas
- Teorema de Pitágoras
- Área do círculo
- Volumes

8° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

9° ano (ALUNO)

- Mínima de 104 páginas
- Potenciação
- Radiciação
- Proporcionalidade
- Propriedade das retas paralelas e o Teorema de Tales
- Operações com radicais
- Equações do 2º grau
- Propriedades das raízes de equação do 2º grau
- Relações métricas no triângulo retângulo
- Funções do 1º grau
- Sistema de equações do 2º grau
- Equações biquadradas
- Trigonometria
- Equações irracionais
- Funções do 2º grau
- Relações trigonométricas em um triângulo qualquer
- Volumes dos sólidos geométricos

9° ANO (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que buscam favorecer à suplementação pedagógica, ampliando os métodos de aprendizagem e desenvolvimento atrelados a cada volume da coleção. Isso se dá, por meio da divisão orientada pelas àreas do conhecimento da BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos.

Na parte superior de cada página listada no sumário, o manual do professor oferece os descritores previstos para serem atingidos na proposição dos conteúdos, visando contemplar o que evidencia os códigos alfanuméricos também relacionados.

6. Diário do Professor e Diário do Aluno



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Diário do Professor:

Com no mínimo 224 folhas – 15,5 x 21,0 - Espiral

Instrumento letivo de registro de ações, o diário do professor assume diversas funções no cotidiano desse profissional. Em seu layout, preservamos informações e imagens sobre o material pedagógico com o qual irá trabalhar, bem como calendário anual e espaço para anotações de dados. Esse diário permite ao professor registrar situações que permeiem reflexões acerca de suas práticas, permitido que faça futuras intervenções em seu contexto de trabalho.

Diário do Aluno - Ensino Fundamental 1 e 2

Com no mínimo 12 folhas divisórias que contemplam às seguintes temáticas:

Apresentação do produto (diário do aluno), bem como sua proposta didática;

Como organizar uma rotina de estudos;

A importâncias da leitura e sugestão de obras literárias;

Cruzadinha didática (tema pedagógico);

Quiz dinâmico de interação social.

Direitos e deveres do estudante;

Curiosidades mundiais:

Aprendendo sobre ensino híbrido;

Caça palavras didático (tema pedagógico);

Sugestões de filmes didáticos;

Apresentação das avalições nacionais de aprendizagem;

Projeto de vida (O que você vai ser quando crescer?).

Assim como no projeto do ensino fundamental, os Diários dos Alunos permeiam o que está preconizado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), buscando estabelecer conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Estando estes orientados pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

7. Quanto à especificação do Livro de Desenho e Cartografia

Quanto à especificação do Meu Livro de Desenho e Cartografia (MATERIAL DO ALUNO)

Esse livro de desenhos e cartografia, vem apresentar os elementos básicos da linguagem visual e cartográfica, com o fim de proporcionar o desenvolvimento da percepção e da expressão por meio do desenho. Estimular a experimentação de diversos materiais e técnicas para obtenção de domínio gráfomotor, fornecer subsídios para a utilização do desenho como representação, expressão e como forma de pensamento, reforçar a construição de repertório visual relacionado ao desenho nas Artes Visuais, e usando a cartografia como meio de suplementar seus conhecimentos prévios sobre essa temática, diante do conhecimento da produção de artistas históricos e contemporâneos, e apresentar as diversas concepções de desenho e cartografia na contemporaneidade.

Minima Páginas: 155 (miolo) ISFormato: 20,0 x 27,0 cm

Capa: 4x0 cores em cartão / 800 g ----- Acabamento: Espiral

8. Quanto à especificação do Encarte Pedagógico

Quanto à especificação do Encarte Pedagógico 1ª Edição (MATERIAL DO PROFESSOR)

É um encarte que tem como objetivo, apresentar também os descritores das avalições externas do SAEB tendo como referência os conteúdos abordados no projeto do ensino fundamental. Além de ser uma versão direcionada ao sistema avaliativo SAEB, o encarte é um compilado de objetos do conhecimento presentes na BNCC – Base Nacional Comum Curricular.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Minima Páginas: 40 páginas (miolo)

ISFormato: 20,5 x 27,5 cm

Capa: 4x0 cores em cartão 350 g Miolo: 4x4 cores off set 75 g Acabamento: grampo

LOTE 3 – EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Aquisição de material instrucional para cidadãos que estão frequentando o EJA-Educação de Jovens, Adultos e Idosos, bem como formação continuada para os docentes interessados em ministrar aulas nessas turmas. O material, por ser direcionado a jovens e adultos, deverá abordar conteúdos das disciplinas do núcleo comum, temas transversais e Mundo do Trabalho, devendo ser apresentado nas seguintes especificações mínimas:

ESPECIFICAÇÕES

EJA 1º segmento – Livro 1 – Matemática e Língua Portuguesa (ALUNO) Tam Aproximado.: 21,0 x 29,5 mm (formato fechado)

Mínimo de 208 páginas

Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -

Língua Portuguesa:

Reconhecimento do Alfabeto Oficial da Língua Portuguesa, da Língua Brasileira de Sinais e do Braile Palavras, letras e números representados por símbolos As funções que as imagens representam no cotidiano

O Alfabeto: vogais e consoantes

Letra de imprensa (bastão): maiúscula e minúscula

Formação de sílabas e formação de palavras

Relação: palavra e figura

Elaboração dos nomes dos alunos

Gênero textual: lista Separação silábica Ordem alfabética Formação de frases

Dicionário

Gênero textual: receita

Reconhecimento dos símbolos: arroba/wifi e curtidas

Abreviaturas e siglas Falando sobre profissões Gênero textual: e-mail e chat Encontros consonantais Gênero textual: tirinha

Dígrafos

Nomes próprios e comuns Utilização do -e ou -i

O dicionário e os diferentes sentidos para um mesmo vocábulo

- -formação de sílaba
- -separação silábica
- formação de palavra

Matemática:

Processo nº 3353/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

O que é Matemática?
Leitura e escrita dos números
Números Naturais
Sistema de Numeração Decimal
Números maiores e menores
Ordem crescente e decrescente
Adição
Subtração
Multiplicação
Divisão
Situações problema
Arredondamentos

Sistema de Numeração Romana Geometria Medidas de tempo: horas e dias

O relógio

Medidas de tempo: dias, meses e anos

Medidas de comprimento: metro e centímetro Medidas de capacidade: litro e meio litro Medidas de massa: quilograma e grama

EJA 1º segmento – Livro 1 – Matemática e Língua Portuguesa (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de língua portuguesa e matemática.

EJA 1º segmento – Livro 1 – Conhecimentos Gerais e Ciências (ALUNO) Tam Aproximado.: 21,0 x 29,5 mm (formato fechado)

Mínimo de 123 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -

Conhecimentos Gerais e Ciências:

A origem do trabalho
A inclusão social no mundo do trabalho
Diferentes áreas profissionais
Trabalho infantil
Consequências do trabalho infantil
A origem da segurança do trabalho
Direitos do trabalhador
Saúde: Corpo e mente
Acidentes, riscos no trabalho: abordar riscos nas diversas profissões
O SUS e o INSS
O início da era digital



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Os primeiros aparelhos tecnológicos A inclusão digital no mercado de trabalho Os benefícios oferecidos pela tecnologia

EJA 1º segmento – Livro 1 – Conhecimentos Gerais (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de ciências, história e gerografia, e mundo do trabalho e sociedade.

EJA 1º segmento – Livro 2 (ALUNO) Tam aproximado.: 21,0 x 29,5mm (formato fechado) Mínimo de 221 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -

Língua Portuguesa:

Ordem alfabética Acento agudo e acento circunflexo Convite

Artigo masculino e feminino

Palavras com h

Exercitando o nome próprio e comum

Palavras com g ou j

Exercitando o auto ditado

Substantivo simples e composto

Carta pessoal

Exercitando o auto ditado

Numeral

Prefixo e sufixo

Palavras com lh e li

Sinais de pontuação: interrogação, exclamação e ponto final

Exercitando o auto ditado

Gênero do substantivo

Sinônimos e antônimos

Cartão postal

Número do substantivo

Grau do substantivo

Uso de cedilha

Substantivo coletivo

Exercitando o sinônimo

Adjetivos

Tempos da ação: passado, presente e futuro

Palavras com br, cr, dr, fr, gr, tr, vr

Exercitando o auto ditado

Pronome pessoal reto



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Substantivo primitivos e derivados Tipos de frases Variedade linguística Verso, estrofe e rima Linguagem formal e informal Palavras com bl, cl,fl, gl, pl e tl Exercitando o auto ditado

Matemática:

Ordem das operações Uso de parênteses, colchetes e chaves Propriedades da Adição Propriedades da Subtração Propriedades da Multiplicação Propriedades da Divisão

Números Decimais Operações com números decimais Sistema Monetário Nacional Números na forma de fração Leitura de tabelas e gráficos Reta, segmento de reta e semirreta

Formas Geométricas

Medidas de comprimento: milímetro e quilômetro

Medidas de massa: miligrama e tonelada Medidas de capacidade: o litro e mililitro Medida de superfície: perímetro e área

Unidades de medida de superfície: centímetro quadrado, metro quadrado e quilômetro quadrado

Unidades de medida de volume: centímetro cúbico e metro cúbico

Relação entre volume e capacidade

EJA 1º segmento – Livro 2 – Matemática e Língua Portuguesa (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de língua portuguesa e matemática.

EJA 1º segmento – Livro 2 (ALUNO) Tam aproximado.: 21,0 x 29,5mm (formato fechado) Mínimo de 145 páginas

Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -Conhecimentos Gerais e Ciências:

Trabalho e a história A globalização Origem e história da globalização Tipos de globalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Os efeitos da globalização: No mundo e no Brasil Democratização do trabalho Mercado de trabalho Portifólio (O que é, como montar, quem utiliza) Mídias sociais e redes sociais Currículo online (O que é, como montar, como apresentar)

EJA 1º segmento – Livro 1 – Conhecimentos Gerais (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de ciências, história e gerografia, e mundo do trabalho e sociedade.

c. EJA 1° segmento – Livro 3(ALUNO) Tam aproximado.: 21,0 x 29,5mm (formato fechado)

Mínimo de 118 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -

Língua Portuguesa:

Formação de palavras (neologismo) Palavras com o e u Acróstico Pronomes de tratamento Denotação e conotação Interjeição

Anúncio publicitário Pronomes possessivos Comparação e metáfora Conjugações verbais Sujeito e predicado Fábula Adjetivos pátrios Formas nominais do verbo

Eufemismo

Pronomes demonstrativos

Charge

Grau do adjetivo

Crase

Catacrese

Dissertação

Conhecendo um autor – Carlos Drummond de Andrade

Preposição

Hipérbole e ironia

Conhecendo uma autora – Carolina Maria de Jesus



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Conjunção
Personificação
Conhecendo um autor – Ariano Suassuna
Metonímia
Modos verbais
Sinestesia
Conhecendo uma autora – Cora Coralina
Advérbio
Paradoxo
Uso dos porquês

Matemática:

Critérios de divisibilidade
Numerais multiplicativos
Numerais fracionários
Potenciação
Radiciação
Expressões numéricas
Tipos de frações
Porcentagem
Uso da calculadora
Outras unidades de massa: arroba e quilate
Localização espacial
Angulos: medidas a ângulos com nomes es

Angulos: medidas e ângulos com nomes especiais

Retas perpendiculares e oblíquas Simetria: reflexão, rotação e translação Polígonos: lados, vértices e ângulos

Quadriláteros

Poliedros: prismas e pirâmides

Corpos redondos: cilindro, cone e esfera

EJA 1º segmento – Livro 3 – Matemática e Língua Portuguesa (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de língua portuguesa e matemática.

EJA 1º segmento – Livro 3 (ALUNO)
Tam aproximado.: 21,0 x 29,5mm (formato fechado)
Mínimo de 160 páginas
Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdo programático -

Conhecimentos Gerais e Ciências:

Ambiente, nossa casa comum A globalização e a cartografia

Processo nº 3353/2024 Pregão Eletrônico nº 036/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

A reestruturação produtiva

Ações intersetoriais no Brasil – Primeiro, Segundo e Terceiro setor.

Os 3 Os: População, Pobreza e Poluição Sustentabilidade aplicada à gestão ambiental Projetos sociais: relevância e aplicabilidade O mundo digital e suas consequências Mundo digital e a Fake News

EJA 1° segmento – Livro 3 – Conhecimentos Gerais (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 10 páginas direcionadas aos professores com informações que direcionam o trabalho docente dentro dos parâmetros alinhados ao sumário da coleção. Toda estrutura do livro é pautada na BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos, reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos iniciais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos componentes de ciências, história e gerografia, e mundo do trabalho e sociedade.

Paradidático EJA 1º segmento – Livro 1: Esquecer Berni

Resenha da obra: Ter amigos é tão bom, mesmo que eles sejam imaginários. Da para compartilhar, aventuras, brincadeiras, sonhos, conversas e muitas coisas. Algumas pessoas dizem que eles não existem, mas preste atenção: o que você acredita pode se tornar realidade.

Tamanho - 27,5cm x 20,5cm Páginas – 32 - Lombada ISBN - 978-65-88522-50-9 Indicação – 14 a 18 anos Tema principal – Amizade

Tema transversal – Imaginação, aventura e saudade

Paradidático EJA 1º segmento – Livro 2: Contos de Machado de Assis

Resenha da obra A igreja do Diabo & Ideias do canário traz dois contos do autor Machado de Assis adaptados por Francisco Vilachã, que apresentam características marcantes da obra do escritor, como a fina ironia, o humor e a crítica social.

20,5×27 cm | 56 páginas | Brochura

Indicação: 14 a 18 anos ISBN: 978-85 -94620-88-0

Tema principal: A eterna contradição humana, mundo e filosofia

Temas transversais: Humor, crítica social, romance, trabalho e consumo, pluralidade cultural e ética

Paradidático EJA 1º segmento – Livro 3: ABECEDÁRIO TEATRAL

Resenha da obra: Se você gosta de brincar, rir, dançar e se divertir, venha praticar sua criatividade com o Abecedário Teatral. Para usá-lo não tem idade, é só escolher uma das letras, obedecer aos comandos ou criar outros caminhos junto com seus colegas ou familiares. Você vai aprender brincando sem parar.

Tamanho:20,5×27,5 cm 36 páginas | Grampo Tradução: Claudia Souza

Indicação: 12 a 18 anos – Ensino Fundamental

ISBN: 978-65-88522-10-3

Tema principal: oralidade, jogo de regras e comunicação

Temas transversais: Diversão e articulação da fala



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Quanto à especificação do Manual do Educador da EJA (MATERIAL DO PROFESSOR)

Esse manual tem como objetivo, endossar a prática pedagógica exitosa na EJA no primeiro segmento, buscando apresentar um breve histórico até os dias atuais da trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, suas expectativas e desafios.

Minima Páginas: 32 ISFormato: 15,0 x 21,0 cm

Capa: 4x0 cores em cartão 350 g Miolo: 4x4 cores off set 75 g Acabamento: grampo

d. EJA 2° segmento

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado)

Mínimo de 207 páginas

Encadernação tipo lombada quadrada

6° ANO

Matemática e Linguagens (ALUNO) Conteúdos pragramáticos:

Matemática:

A história dos números e função social dos números Sistema de numeração indo-arábico Números naturais Números no cotidiano

As quatro operações Adição e Subtração Multiplicação Divisão

Frações Simplificação e Comparação de frações Adição e Subtração de frações Multiplicação e Divisão de frações

EJA 2º segmento – 6º ano – Matemática (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 6º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado no referido componente curricular.

Arte:

Arte e História – O Circo Jogos teatrais e body art Elementos básicos da dança Música e paisagens sonoras



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Inglês:

Cognates Words and False Cognates, Exploring Nationality and Subject Pronouns, Unveiling 'To Be': Exploring the Essence, Family Ties and Possessive Adjectives: Unveiling the Connection.

Língua Portuguesa:

Elementos da comunicação
Comunicação e fatores pragmáticos
Comunicação visual
Linguagem verbal e não verbal
Linguagem formal e informal
Variação linguística
Texto expositivo e descritivo
Texto narrativo, injuntivo e prescritivo
Texto dissertativo- argumentativo, comunicado e aviso

Educação Física:

Conceito de ginástica e tipos de ginástica Origem das danças e lutas mais conhecidas do brasil Jogo: o que é? E quais os tipos mais comuns O esporte e a sua relação com o meio social

EJA 2° segmento – 6° ano – Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 6º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

EJA 2º segmento – 6º ano - Conhecimentos Gerais e Ciências (ALUNO) Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado)

Mínimo de 103 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdos pragramáticos:

A origem do trabalho e atualidade
História do trabalho
Como surgiu o trabalho?
Mundo do trabalho: Passado X Presente
Mudanças no mundo do trabalho
Visão de trabalho
Revolução industrial
Organização do trabalho
Trabalho formal e informal
O que é?
Tipos de trabalho

EJA 2° segmento – 6° ano – Linguagens (PROFESSOR)



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 6º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

Paradidático: A prova das cinco pétalas

Quem superar a temível prova das Cinco pétalas de Flor de Ameixa vai ter a honra de se tornar um soldado do imperador. E muitos são os grandes guerreiros que falharam. Tian é um escolhido: deve superar a prova para manter alto o nome da sua família. Jin, por sua vez, é uma simples artista de rua, e seu coração bate forte pelo kung fu. Mas o que será que pode acontecer depois que os destinos de Jin e Tian se cruzam?

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm Páginas - 104 - Lombada ISBN - 978-65-88522-51-6 Indicação – 12 a 14 anos e EJAI Tema principal – Desafio e superação Tema transversal – Amizade, aventura, coragem e cultura oriental

EJA 2° segmento

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado)

Mínimo de 215 páginas

Encadernação tipo lombada quadrada

7° ANO

Matemática e Linguagens (ALUNO)

Conteúdos pragramáticos: Matemática:

Números decimais Comparação de números decimais Adição e Subtração com números decimais Multiplicação e Divisão com números decimais Matemática do cotidiano Porcentagem

Medidas

Potências e Raiz quadrada

Proporcionalidade

Razão e Proporção

Grandezas diretamente e inversamente proporcionais

Regra de três simples

Δrte·

Elementos básicos das artes visuais Belas artes: Desenho e Pintura Identidade artística regional Imagem, fotografia e cinética

Inglês:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Chronicles of Time: Unraveling Dates, Times, Ordinal Numbers, and the Dance of Prepositions, The Journey Back in Time: Embracing the Past to Be, Simple Present: The Art of Communication in English, Sports: Can, Could, and Beyond.

Língua Portuguesa:

Literatura, interpretação e produção textual
Estratégias de leitura
Compreensão e interpretação textual
Produzindo um texto
Gêneros textuais narrativos
Fábula
Conto e crônica
Poema
Termos essenciais da oração
Sujeito
Predicado
Termos acessórios

Educação Física:

Movimentos gímnicos presentes na luta, dança, jogos e esporte Danças dos ciclos festivos do brasil (regiões) Tipos de jogo: de salão e esportivo Futebol e suas variações

EJA 2º segmento – 6º ano – Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 6º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

EJA 2º segmento – 7º ano - Conhecimentos Gerais e Ciências (ALUNO)

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado) Mínimo de 110páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdos pragramáticos:

Mercado de trabalho
Mundo do trabalho
Mercado de trabalho no Brasil
Adversidades no mercado de trabalho
Pandemia do COVID-19
Competitividade do trabalho
Dificuldades no mercado
Informalidade

Tipos de trabalhos informais: Vantagens e desvantagens

EJA 2° segmento – 7° ano – Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 7º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

Paradidático: Com os pés descalços

Olá! Eu me chamo Federico Coccìa e nasci em Vibo Valentia, na Itália. Tenho cabelos castanho claros que me caem em cachos na frente dos olhos, mas não quero corta-los, e sou um pouco magro demais e um pouco alto demais para a minha idade, ao menos é isso que os adultos que me veem pela primeira vez dizem. Um dia ainda criança, fiz uma promessa muito importante aos animais, e para saber se cumpri a promessa ou não, só há uma opção, ler este livro.

Tamanho - 13,5cm x 20,5cm Páginas – 104 - Lombada ISBN - 978-65-88522-46-2 Indicação – 12 a 16 anos Tema principal – Autoconheci

Tema principal – Autoconhecimento e Empoderamento Tema transversal – Meio ambiente e cuidado com os animaisTamanho - 13,5cm x 20,5cm Páginas - 104

ISBN - 978-65-88522-46-2

EJA 2º segmento

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado) Mínimo de 201 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

8° ANO

Matemática e Linguagens (ALUNO)

Conteúdos pragramáticos:

Matemática:

Números inteiros Números negativos – módulo e valor absoluto Adição e Subtração com números inteiro Multiplicação e Divisão com números inteiros Perímetro e Área Perímetro Áreas Áreas de figuras planas Introdução ao estudo das equações Expressões algébricas e valor numérico Equações Equações do 1º grau com uma incógnita

Arte:

Artes visuais: Preservação e restauro Elementos artísticos da cultura dos povos originários Independência da arte no Brasil: Semana de 22 Grandes obras de arte do Brasil e do mundo



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Inglês:

Film Genres and Comparative Adjectives: A Cinematic Exploration, Superlative Form in English - Expressing the Highest Degree, Unlocking the World of Quantifiers: Some, Any, Much, and Many, Treasures of the Past: Exploring the Simple Past and Recollecting Memories.

Língua Portuguesa:

Coesão e coerência
Artigos e pronomes
Coesão e coerência textual
Elementos coesivos e conectivos
Gêneros textuais
Cordel
Cartas
Redação
Figuras de linguagem
Figuras de som
Figuras de palavras
Figuras de pensamento

Educação Física:

Ginástica na sociedade atual – tipos e modalidades de coreografias Luta: as lesões e os primeiros socorros Jogos digitais: on-line e off-line Modalidades esportivas :coletivas e individuais

EJA 2° segmento – 8° ano – Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 8º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

EJA 2º segmento – 8º ano - Conhecimentos Gerais e Ciências (ALUNO)

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado) Mínimo de 100 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdos pragramáticos:

O trabalho: campo e cidade Campo e cidade, êxodo rural e urbano Agronegócio no brasil

EJA 2° segmento – 8° ano – Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 8º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

Paradidático 1: A cidade do muro

Resenha da obra: De um lado tem uma cidade normal, do outro, uma cidade na qual é difícil expressar as próprias ideias e ser realmente livre, e entre elas, um muro. Mas uma viagem de balão pode mudar essa realidade.

Tamanho - 20,5cm x 27,5cm
Páginas – 96 - Lombada
ISBN - 978-65-88522-38-7
Indicação – 12 a 14 anos e EJAl
Tema principal – Diversidade cultural e conflitos
Tema transversal – Relações sociais, aventura e criatividade

EJA 2º segmento Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado) Mínimo de 220 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

9° ANO

Matemática e Linguagens (ALUNO)

Conteúdos pragramáticos:

Matemática:

Matemática financeira e estatística
Probabilidade e Possibilidade
Juro simples e Juro composto
Moda, média e mediana
Sólidos geométricos e volumes
Sólidos Geométricos
Volume de poliedros
Volumes de corpos redondos
Funções
Noção de função
Representação gráfica de uma função
Função Afim e Quadrática

Arte:

Montando imagens – modelos e técnicas O Brasil – Cultura e arte nas cinco regiões do país Arte de rua: Grafitagem é "a manifestação" Tendências artísticas mundo a fora

Inglês:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Mastering Future Tenses, Exploring the World of Cultural Differences with Modal Verbs, Tackling Environmental Issues: Exploring Conditionals for a Sustainable Future, Technology, Text Messaging, and Present Perfect: Emojis as Expressions of the Present.

Língua Portuguesa:

Orações
Frase, oração e períodos
Orações coordenadas
Orações subordinadas
Gêneros textuais
Lenda
Biografia
Diário e bilhete
Concordâncias
Concordância verbal
Concordância nominal
Regência

Educação Física:

Influências positivas da ginástica na saúde, no trabalho e na escola Luta e dança: grandes eventos e festivais no brasil e no mundo Jogos: organização de competições – o regulamento Esportes pouco conhecidos no brasil

EJA 2º segmento – 9º ano – Matemática e Linguagens (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 9º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

EJA 2º segmento – 9º ano - Conhecimentos Gerais e Ciências (ALUNO)

Tam proximado.: 20,5 x 27,5 cm (formato fechado) Mínimo de 110 páginas Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdos pragramáticos:

O trabalho: campo e cidade Campo e cidade, êxodo rural e urbano Agronegócio no brasil

EJA 2º segmento – 9º ano – Conhecimentos Gerais e Ciências (PROFESSOR)

O Manual do Professor – Além de conter todas as páginas do livro do aluno, contém minimo 9 páginas direcionadas aos professores contendo toda estrutura orientada pela BNCC – Base nacional Comum Curricular e seus códigos alfanuméricos. O livro do 9º ano, vem reforçando a matriz de trabalho com os conteúdos do ensino fundamental anos finais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Nas páginas de explanação do tema/conteúdo, seguem às devidas orientações para o docente, nas páginas de atividades propostas as questões já se encontram respondidas, e em sequência um desafio se apresenta para reforçar o conteúdo abordado nos referidos componentes curriculares.

g. Quanto à especificação do material de formação para os educadores;

Tam aproximado .: 15,8 x 21,5 cm

Mínimo de 133 páginas

Encadernação tipo lombada quadrada

Conteúdos:

- O que é EJA?
- Os pilares da proposta metodológica para a EJAI
- As metodologias de AJA
- Proposta metodológica e sugestões didáticas práticas e cotidianas
- Planejamento das aulas e das avaliações in-loco
- Proposta metodológica para desenvolvimento de conceitos de alfabetização e letramento.
- Proposta metodológica para desenvolvimento de conceitos de matemática.
- Aprimorando os conhecimentos préviso sobre sociedade e mundo do trabalho.
- Anexos

h. Quanto à especificação do Diário do Cidadão

Deverá ser estruturado de forma que possibilite ao aluno organizar suas atividades cotidianas de forma prática, além de conter orientações em forma de cartilha, que permitam a discussão de tópicos voltados ao empreendedorismo, gestão de pessoas, planejamento de um empreendimento, tecnologia da informação e administração financeira. Deve pertencer à mesma coleção, ter formato aproximado de 23x30cm, encadernação tipo espiral e conter espaços adequados para o registro diário das atividades do aluno além de cartilha com foco no empreendedorismo, abordando dentre outros temas, o Processo de venda e pós-venda, a tecnologia da informação e Gestão de Pessoas.

PARA TODOS OS LOTES- QUANTO A FORMAÇÃO DE DOCENTES

As capacitações dos educadores deverão ser divididas em:

8 horas por encontro bimestral por segmento com formações e oficinas pedagógicas, com os seguintes temas:

Planejamento escolar – Como organizar os conteúdos do livro através dos eixos estruturantes da BNCC? As dez competências gerais da BNCC – identificando-as nas atividades do livro .

Ampliação das possibilidades pedagógicas - O livro como ferramenta de trabalho complementar ao plano de aula.

Avaliação – construção de relatório avaliativo com base nos aspectos presentes no livro.

Recomposição da aprendizagem, por onde começar?

Apresentação do livro, conteúdos prioritários e descritores da prova Brasil (manual dos descritores)

Trabalhando com o livro - Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética, Leitura e Produção textual.

Trabalhando com o livro – Leitura, Interpretação, Análise linguística e Produção textual.

Avaliação: orientação para a realização de avaliações de múltipla escolha e o preenchimento do gabarito, e a construção de ferramentas avaliativas alternativas na sala de aula.

Recomposição da aprendizagem, por onde começar?

Apresentação do livro, conteúdos prioritários e descritores da prova Brasil (manual dos descritores) Trabalhando com o livro – Números, Álgebra e Geometria.

Trabalhando com o livro – Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

Avaliação: orientação para a realização de avaliações de múltipla escolha e o preenchimento do gabarito, e a cosntrução de ferramentas avaliativas alternativas na sala de aula.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

EJA – Perfil do docente e discente (Apresentação do material e confecção de relatório dos perfis para uso do livro – manual do educador).

Competências e habilidade na EJA - Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética usando o livro.

A BNCC na EJA – Produção de atividades perfiladas alinhadas ao livro, e à idade do aluno.

EJA – Proposição de atividades autoavalitivas para que o aluno compreenda a funcionalidade do que aprendeu com os conteúdos do livro.

Planejamento e projeção de trabalho para o próximo ciclo.

Perfil do docente e discente na EJA – como encaminhar o aluno para acompanhar os componentes curriculares gerais do livro?

EJA – A relação multidisciplinar dos conteúdos de sala de aula com o mundo do trabalho.

Sequência didática na EJA – estratégias e modelos de avaliação

Gameficação na EJA.

EJA – Projeto de vida e ascenção social.

Aspectos legais da educação especial no Brasil (Decreto 6.571/08, LBI 2015 e Lei Berenice Piana 12.762) – Orientações para adaptação do espaço escolar

Equidade e Flexibilidade para alunos com deficiência – Adaptação de recursos e construção de jogos e brinquedos lúdicos.

ANEXO DOS ITENS

LOTE 01					
	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).				
Item	Descrição	Quant.	Und.		
01	PROJETO AEE – Incluindo Saberes - contendo: Livro didático incluindo saberes + literature; prospecto orientado; 01 Tablet; 100 livros (30 sensoriais e 70 comuns); 02 Anel adaptador para suporte a escrita; 01 Centopeia; 01Kit Psicomotricidade;10 Bambolês coloridos; 5 bolas de vinil; 02 tapetes amarelinha EVA; 05 kit's dedoches (com 28); 02 Dominó das frutas em LIBRAS; 02 Jogos de damas em Braille; 02 Discriminação auditiva; 02 Dominós de percepção tátil; 02 Torre legal; 02 caixas tátil; 02 superfícies inclinadas; 02 Lousas brancas; 02 Quadro de orientação préescrita; 02 Viso-motor; 02 pranchas geométricas; 02 perceptivovisual; 02 painéis psicomotor; 02 cubos de atividades; 01 Kit com 06 aramados; 02 bate martelo; 1 kit de bolas texturizadas (5,5 cm) – 15 unidades; 02 Raquetes sonoras; 02 geoplanos; 02 baldes de letras EVA; 01 Móvel organizador sem gavetas; 24 Quadro de regras; 01 Conjunto de mesa + cadeiras; 01 Quadro de planejamento semanal.	08	kit		

LOTE 2			
	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Item	Descrição	Quant.	Und.
01	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 Livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	178	kit
02	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos ALUNO, contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	182	kit
03	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos ALUNO, contendo: (01 livro	280	kit



	didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.		
04	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos ALUNO , contendo: (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário da criança, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	240	kit
05	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital, 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	10	kit
06	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital, 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	10	kit
07	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital, 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor	10	kit
08	PROJETO EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos PROFESSOR (01 livro didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 Livro digital, 01 Guia prático BNCC, 01 diário do professor.	10	kit

	LOTE 03		
	ENSINO FUNDAMENTAL		
Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	252	kit
02	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	300	kit
03	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA -3º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	180	kit
04	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	220	kit
05	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5° ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.	308	kit
06	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano ALUNO (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de	340	kit



	,		1
	Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA -7º ano ALUNO (01 livro		
	didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática,		
07		210	le##
07	01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de	310	kit
	Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do		
	aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano ALUNO (01 livro		
	didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática,		
80	01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de	220	kit
	Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do		
	aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano ALUNO (01 livro		
	didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática,		
09	01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de	180	kit
	Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do		
	aluno, 01 livro de desenho, 01 Squeeze e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 1º ano PROFESSOR (01		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
10	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	10	kit
	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,		
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 2º ano PROFESSOR (01		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
11	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	10	kit
	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,		
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 3º ano PROFESSOR (01		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
12	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	10	kit
	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,		
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 4º ano PROFESSOR (01		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
13	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	10	kit
. •	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,		
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital.		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 5º ano PROFESSOR (0)		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
14	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	10	kit
17	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,	10	KII
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital		
	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 6º ano PROFESSOR (01		
	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de		
15	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro	12	kit
13	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura,	12	KII
	· ·		
	Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital.		
1,	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 7º ano PROFESSOR (01	10	1-11
16	livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de	12	kit
	Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro		



	didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital		
17	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 8º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital.	12	kit
18	PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DIDÁTICA - 9º ano PROFESSOR (01 livro didático de Língua Portuguesa, 01 livro didático de Matemática, 01 livro didático de Ciências da natureza, 01 livro didático de Ciências humanas, 01 paradidático, 01 literatura, Encarte pedagógico, 01 diário do professor e 01 Livro digital.	12	kit

	LOTE 4			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS			
Item	Descrição	Quant.	Und.	
01	PROJETO EJAI - 1º Segmento- Livro 1 ALUNO - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital, 01 Squeeze.)	160	kit	
02	PROJETO EJAI - 1º Segmento- Livro 2 ALUNO - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital, 01 Squeeze.)	140	kit	
03	PROJETO EJAI - 1º Segmento- Livro 3 ALUNO - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do cidadão, 01 Livro digital, 01 Squeeze.)	180	kit	
04	PROJETO EJAI - 1º Segmento-Livro 1 PROFESSOR - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 manual do educador da EJAI, e 01 Livro digital).	10	kit	
05	PROJETO EJAI - 1º Segmento-Livro 2 PROFESSOR - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 manual do educador da EJAI, e 01 Livro digital).	10	kit	
06	PROJETO EJAI - 1º Segmento-Livro 3 PROFESSOR - (01 livro didático de Língua portuguesa e Matemática, 01 livro didático de Conhecimentos gerais e Ciências, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 manual do educador da EJAI, e 01 Livro digital).	10	kit	
07	PROJETO EJAI 2º Segmento - 6º ano- ALUNO- (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital, 01 squeeze).	32	kit	
08	PROJETO EJAI 2º Segmento - 7º ano- ALUNO- (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital, 01 squeeze).	36	kit	
09	PROJETO EJAI 2º Segmento - 8º ano- ALUNO- (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro	38	kit	



	digital, 01 squeeze).		
10	PROJETO EJAI 2º Segmento - 9º ano- ALUNO - (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 diário do cidadão, 01 paradidático, 01 Livro digital, 01 squeeze).	32	kit
11	PROJETO EJAI 2º Segmento - 6º ano - PROFESSOR - (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 Manual do educador da EJAI, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital).	05	kit
12	PROJETO EJAI 2º Segmento - 7º ano - PROFESSOR - (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 Manual do educador da EJAI, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital).	05	kit
13	PROJETO EJAI 2º Segmento - 8º ano - PROFESSOR - (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 Manual do educador da EJAI, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital).	05	kit
14	PROJETO EJAI 2º Segmento - 9º ano - PROFESSOR - (01 livro integrado Matemática e Linguagens, 01 livro integrado Conhecimentos gerais e ciências, 01 Manual do educador da EJAI, 01 paradidático, 01 diário do professor, 01 Livro digital).	05	kit

	LOTE 5		
	SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Item	Descrição	Quant.	Und.
01	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	178	kit
02	PROJETO SOCIOEMOCIONAL- EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	182	kit
03	PROJETO SOCIOEMOCIONAL- EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	280	kit
04	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	240	kit
05	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 anos PROFESSOR (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	kit
06	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 anos PROFESSOR (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	kit
07	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 anos PROFESSOR (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	kit
08	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 anos PROFESSOR (01 livro contemplando uma habilidade	10	kit



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).

	LOTE 6			
	SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
Item	Descrição	Quant.	Und.	
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ano	Quani.	ona.	
01	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	252	kit	
J .	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	202	Kii	
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º ano			
02	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	300	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 3º ano			
03	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	180	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º ano			
04	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	220	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 5° ano			
05	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	308	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 6° ano			
06	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	340	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 7º ano			
07	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	310	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
00	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 8º ano	222		
08	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	220	kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).			
00	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 9° ano	100	N:T	
09	ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	180	Kit	
	socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo). PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ano			
	PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade			
10	socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das	10	Kit	
	Competências Socioemocionais).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL - 2° ano			
	PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade		,	
11	socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das	10	Kit	
	Competências Socioemocionais).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 3° ano			
10	PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	10	N:T	
12	socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das	10	Kit	
	Competências Socioemocionais).			
	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 4° ano			
13	PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	10	Kit	
13	socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das	10	KII	
	Competências Socioemocionais).			
14	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 5° ano	10	Kit	
17	PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade	10	NII NII	



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

	socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).		
15	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 6° ano PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	Kit
16	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 7º ano PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	Kit
17	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 8º ano PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	Kit
18	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL – 9° ano PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	Kit

	LOTE 7				
	SOCIOEMOCIONAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				
Item	Descrição	Quant.	Und.		
01	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – EJAI 1º SEGMENTO - ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	160	kit		
02	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – EJAI 1º SEGMENTO - PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	140	kit		
03	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – EJAI 2º SEGMENTO - ALUNO, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 diário de bordo).	180	kit		
04	PROJETO SOCIOEMOCIONAL – EJAI 2º SEGMENTO - PROFESSOR, contendo: (01 livro contemplando uma habilidade socioemocional, 01 paradidático, 01 Cartilha de Mediação das Competências Socioemocionais).	10	kit		

- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

2.4. Classificação dos bens comuns

- 2.4.1. A natureza do objeto é comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, enquadrando-se, no inciso XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021.
- 2.4.2. A utilização de pregão para aquisição dos materiais componentes da presente licitação deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de bem comum, uma vez que:
- a) é composto por produtos cuia escolha pode ser feita tão somente com base nos precos ofertados;
- b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação;
- c) existência da possibilidade de se estabelecer para o efeito do julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

d) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os livros didáticos serão utilizados por toda rede de ensino do Município.
- 3.2. A aquisição visa aprimorar as ações municipais voltadas para professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, de modo viabilizar progressivo avanço nos resultados apurados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município.
- 3.3. Esta contratação será oferecido aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para que possam ter maior rendimento escolar vinculada à adequada demanda das escolas municipais para com os alunos.
- 3.4. acrescentar que, em tratando do livro didático e pedagógico, para rede de ensino, e de total utilidade no atual cenário educacional brasileiro, a aquisição desse material é de fundamental importância, uma vez que o livro não é apenas uma ferramenta pedagógica mais também é um produto cultural, responsável pela transmissão de certa forma de cultura, além de atender a um grupo de baixo poder aquisitivo.
- 3.5 Também tem o objetivo de assegurar o direito à educação em conformidade com a Constituição Federal, que garante a obrigatoriedade do ensino público, a aquisição do objeto justifica-se por priorizar o acesso democrático à escola, oportunizando igualdade de condições aos alunos, incentivando a permanência na sala de aula e o sucesso do estudante da rede municipal.

4. UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE

- 4.1. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação. Não há Órgãos participantes.
- 4.2. O quantitativo dos contratos de fornecimento será sempre fixo e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA LICITAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei n° 14.133/2021)

- 5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021)
- 6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21)

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.1.1. **Da Sustentabilidade:**

- 5.1.1.1. Nas aquisições e contratações, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7°, XI, da Lei n° 12.305, de 2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.
- 5.1.1.2. Diante dessa realidade, propomos que a licitante vencedora deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
- 5.1.2. **Da Subcontratação:**
- 5.1.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.1.3. Da Garantia da contratação:
- 5.1.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e demais artigos relacionados ao tema da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

5.1.3.1.1. Pelo baixo vulto e complexidade das entregas contratadas, pelo fornecimento ser feito com fornecedores locais favorecendo assim o contato e resolução de eventuais problemas.

5.1.4 Da exigência de amostra e prova de conceito:

- 5.1.4.1. Conforme especificações contidas neste termo de referência, será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, apresentar prova de conceito dos materiais descritos neste Termo de Referência, a fim de que seja feita análise técnica do conteúdo ofertado por especialistas da área correspondente, designada pela Secretaria de Educação, sob pena de desclassificação.
- 5.1.4.2. A prova de conceito deverá ser entregue na Sala da comissão permanente de Licitação, das 09hs as 13hs.
- 5.1.4.3. Será emitido parecer técnico aprovando ou não o produto ofertado. Caso o produto seja reprovado na prova de conceito, será solicitado do licitante subsequente

5.1.5. Critério de Aceitação do objeto

- 5.1.5.1 Todo o material deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a fábrica até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.
- 5.1.5.2. As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem por período mínimo de 72 (setenta e dois) meses, nas condições citadas anteriormente
- 5.1.5.3. A Secretaria de Educação verificará ao chegarem os materiais, a etiqueta com as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc).
- 5.1.5.4. A empresa vencedora adequará, se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima, independentemente da inspeção e aprovação das embalagens pela órgão responsável.
- 5.1.5.5. Todos os materiais entregues devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante

5.1.6. Da exigência de carta de solidariedade

5.1.6.1. Quando for o caso, no caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, §1°, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 6.1. O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada.
- 6.1.1. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada por meio, e-mail ou outro meio válido.
- 6.2. Os itens deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.
- 6.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço indicado na ordem de fornecimento, que serão recebidos por servidor designado pelo chefe do poder executivo municipal, mediante a apresentação da(s) nota(s) Fiscal(s).

7. DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.
- 8.3. As comunicações entre o órgão e/ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. Fiscalização

- 8.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>). O fiscal da ata de registro de preços será designado conforme portaria.
- 8.6.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (<u>Decreto nº 11.246</u>, de 2022, art. 22, V).
- 8.6.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.6.5. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, Le II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.6.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.7. Gestor do Contrato

- 8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II). 8.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 8.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
 - 8.7.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

- 9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 9.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.2.2.1. o prazo de validade;
- 9.2.2.2. a data da emissão;
- 9.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

9.2.2.5. o valor a pagar; e

- 9.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>
- 9.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 9.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. 9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa
- 9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Prazo de pagamento

- 9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

9.4. Forma de pagamento

- 9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5. Antecipação de pagamento

9.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, devendo ser estabelecido nos moldes deste termo de referência.

9.6. Cessão de crédito



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

9.6.1 Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, sob pena de rescisão contratual.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preco.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será de forma única.

10.3. Exigências de habilitação

10.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.4. Habilitação Jurídica

- 10.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.3. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 10.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Reaistro onde tem sede a matriz
- 10.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 10.4.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 10.4.10.**Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009</u> (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 10.4.12. Sob o fundamento do <u>art. 66 da Lei nº 14.133, de 2021,</u> a empresa licitante deve apresentar o registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão legal ou normativa.

10.5. <u>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</u>

- 10.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 10.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.6. **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 10.6.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.
- 10.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 10.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 10.6.2.1. O balanço deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e encerramento do livro diário, Demonstração do resultado do exercício (DRE), e Índices de liquides, sendo inabilitado o licitante que não atender à exigência expressa neste item;
- 10.6.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.6.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.6.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

	Ativo Circulante +
	Realizável a Longo Prazo
<u>-</u>	Passivo Circulante +
_	Passivo Não Circulante
S	Ativo Total
G	Passivo Circulante +
=	Passivo Não Circulante
L	Ativo Circulante
С	Passivo Circulante
_	



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 10.6.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 10.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1°).
- 10.6.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.7. Qualificação Técnica

- 10.7.1. Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documento(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos, sob o fundamento do art. 67, II, da Lei 14.133/21.
- 10.7.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 10.7.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, com fundamento no art. 1.179, § 2º, do Código Civil, c/c o art. 68 da LC 123/06 e o art. 106, inciso I e § 1º, da Resolução CG\$N 140/2018.
- 10.7.4. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.7.5. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.7.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.7.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, surgir outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.7.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.7.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.7.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 10.7.12. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO REAJUSTE E CANCELAMENTO

- 11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, observadas as previsões legais do artigo 25§ 7°, da Lei nº 14.133/21 da, aplicandose o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que passe a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

11.7. Da suspensão ou cancelamento dos preços registrados

- 11.7.1. Deverão ser observados os ditames da Lei nº 14.1333/2021, no tocante a "REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.
- 11.7.2. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:
- 11.7.2.1. Pela Administração, quando:
- 11.7.2.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- 11.7.2.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
 - 11.7.2.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
- 11.7.2.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 11.7.2.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 11.7.2.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
 - 11.7.2.1.7. Pelo fornecedor quando:
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
- 11.7.3. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no item 11.7.2.1 deste termo de referência, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.
- 11.7.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.
- 11.7.5 A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
 - 11.7.6. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.
 - 11.8. Acréscimos e Supressões



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 11.8.1. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o Art. 125 da Lei nº 14.133/21.
- 11.8.2. Em caso de conversão da Ata de Registro de Preço em contrato deve ser observar os ditames do art. 124 da Lei de nº 14.133/2021, em detrimento de repactuação, reajuste e recomposição de valores, restando ao FORNECEDOR aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. <u>São obrigações do Órgão Gerenciador:</u>

- 12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- 12.1.3. comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.1.5. efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. São obrigações do Fornecedor

- 13.1.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- 1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 1.1.4. comunicar ao Órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.1.5. manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação do Fornecedor com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados, pela nova pessoa jurídica, todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original e sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 1.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 1.1.2. Descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
- 1.1.4. Não entregar os documentos exigidos no certame;
- 1.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.6. Não manter a proposta;
- 1.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.
- 15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 15.4. O Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 15.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 15.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Piaçabuçu– PMP indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
- 15.4.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.4.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Piaçabuçu- AL., pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 15.4.5.1. Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência:
- 15.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
 - 15.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.6. As sanções previstas no item 15.4 poderão ser aplicadas ao Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133 de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.9. Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Piaçabuçu/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 15.12. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 16.1. A pesquisa de preços fora realizada pela Diretoria de Compras com base nas descrições do Documento de Oficialização de Demanda Ofício nº 577/2024 SEMED e Estudo Técnico Preliminar, que estão presentes neste Termo de Referência, seguindo em anexo, em detrimento ao art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.
- 16.2. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances. Tais informações terão disponibilização restrita apenas aos órgãos de controle externo e interno, até a finalização da fase de lances.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 17.1. As despesas decorrentes da licitação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Órgão e Entidade do Município de Piaçabuçu participante na Ata de Registro de Preço.
- 17.2. Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.
 - 17.3 Os recursos financeiros serão:

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0708.12.361.0004.2026

DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%.

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA - 07.0708.12.365.0004.2032

DESCRIÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%.

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO

18. RESPONSAVÉIS PELA DEMANDA

José Alberto Costa dos Santos

Membro da Equipe de Planejamento

Janice Gonçalves Ferreira Santos Coordenadora Geral de Ensino

19. SUBMETO O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE SUPERIOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Guttenberg Costa Brêda

Secretário Municipal de Educação Portaria 161/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PEXX/XXXX-X

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

PROCESSO N° XXXXXXXXX VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE XXXXX**, com sede na administrativa no endereço XXXXXX, CEP XXXX, inscrito no CNPJ sob o n° XXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. XXXXXX, CPF n° XXXXXX,

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/XXXX**, conforme resultado homologado em **XX/XXXXX**, processo administrativo n.º,

RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1						
Especificação		Unidade medida		Quantidade		
Fornecedor A (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Marca Modelo			Valor Unitário			
Fornecedor B (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Marca Modelo		Valor Unitário				
Fornecedor C (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Marca	Modelo		Valor Unitário			
	1					
Item 2						
Especificação		Unid	ade medida	Quantidade		
Fornecedor A (razão so	cial, CNP.	J/MF,	endereço, contatos, represe	entante)		
Marca	Modelo		Valor Unitário			
Fornecedor B (razão soc	cial, CNPJ	/MF,	endereço, contatos, represe	entante)		
Marca	Modelo		Valor Unitário			
Fornecedor C (razão so	cial, CNP.	J/MF,	endereço, contatos, represe	entante)		
Marca	Modelo		Valor Unitário			
Item 3						
Especificação Unid		Unid	ade medida	Quantidade		
Fornecedor A (razão so	cial, CNP.	J/MF,	endereço, contatos, represe	entante)		
Marca Modelo		Valor Unitário				
Fornecedor B (razão soc	cial, CNPJ	/MF,	endereço, contatos, represe	entante)		
Marca	Modelo		Valor Unitário			
Fornecedor C (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Marca	Modelo		Valor Unitário			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal.
 - 4.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que ateste que a adesão não prejudicará as obrigações anteriormente assumidas.
 - 4.1.2. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
 - 4.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - 4.1.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
 - 4.1.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - 4.1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.1.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
 - 4.1.8. É vedado a adesão à ata de registro de preços de órgão já participante, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **5.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano**, a contar da data publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- **5.2.** Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- **6.2** Decorrido 11 (onze) meses da data de assinatura da respectiva ata de registro de preços, caso haja necessidade de sua prorrogação, será reaberta a sessão da licitação que deu origem ao registro de preços, visando atualização dos mesmos.
- **6.3** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5°, do art. 82, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **6.4** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - **6.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - **6.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores inseridos no cadastro reserva observará a classificação original.
- **6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista adotará os seguintes passos:
 - **6.5.1.** analisar a documentação apresentada pelo fornecedor beneficiário da ata, e manifestarse auanto a veracidade dos fatos.
 - **6.5.2.** No caso de manifestação favorável, convocar os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata;
 - **6.5.3.** frustrada a convocação do cadastro reserva ou no caso de inexistência deste, será promovido o procedimento de pesquisa de mercado e cotação de preços, conforme decreto regulamentar, de forma que permita uma negociação do preço a ser revisado.
 - **6.5.4.** frustrada a negociação com o fornecedor beneficiário, este será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade.
 - 6.5.5. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **6.6.** Não havendo êxito nas negociações do item anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **7.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **7.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **7.1.4.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **7.1.5.** por razão de interesse público de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado.
- 7.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8. <u>DA CONTRATAÇÃO</u>

- 8.1. A contratação com o beneficiário da ata de registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
 - **8.1.1.** As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
- 8.2. O órgão convocará a prestadora do fornecimento com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - **8.2.1.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- **8.3.** As infrações e sanções relativas a atos ou omissões praticados após assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho pelo beneficiário da ata de registro de preços, estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **9.1.** Comete infração administrativa o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços:
 - 9.1.1. não assinar a ata de registro de preços;
 - 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou
 - 9.1.3. não assinar o contrato,
- **9.2.** O licitante que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **9.2.1.** Multa de até 15% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens;
- **9.2.2.** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de XXXX, pelo prazo de até três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **9.2.3.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o Município de XXXX, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo de três a seis anos.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **9.5.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **9.6.** As multas serão recolhidas em favor do Município de Piaçabuçu, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- **9.7.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.
- **9.8.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- **9.9.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **XX/XXXX** e a proposta da empresa.
- **10.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

10.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Representante do Órgão	
Representante da Empresa	
Gestor(a)	



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

APÊNDICE ÚNICO DA ATA

1. DO CADASTRO RESERVA

1.1. Aceitam fornecer o preço do melhor classificado as seguintes empresas, obedecida a ordem de classificação da ata de registro de preços:

Fornecedor x	
Fornecedor Y	
Fornecedor Z	

OU

1.1. Esta ata de registro de preços não possui cadastro reserva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N° digitar n° do proc. administrativo CONTRATO N° **PEXX/20XX-X**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **XXXXXX**QUE ENTRE SI CELEBRAM O **XXXXXXXX**, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

O MUNICÍPIO DE XXXXXXX, com sede na administrativa no endereço XXXXXXXX, CEP XXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o n° XXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. XXXXXXXX, CPF n° XXXXX e RG n° XXXXXX, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXX, no Município de XXXXXXX, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade n° XXXX e CPF n° XXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo n° xxxxxxxxx, e o resultado final do Pregão Eletrônico n° XX/20XX, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 3.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 3.1.1. O Termo de Referência;
 - 3.1.2. O Edital da Licitação;
 - 3.1.3. A Ata de Registro de Preços nº xx/202X
 - **3.1.4.** A Proposta do contratado;
 - **3.1.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUS<u>ULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- **2.1.** O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- **2.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
 - **5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
 - **5.1.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/_/ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

- **b)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- **d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **g)** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i) Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, tendo a Administração o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- **k)** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- **m)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor:
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- h) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- k) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- d) der causa à inexecução total do contrato;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- **11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - **11.2.1. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - **11.2.2.** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - **11.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4. Multa:

- a) Moratória de até 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 15% a 30% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- 11.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **11.4.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **11.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **11.6.** As multas serão recolhidas em favor do Município de Piaçabuçu, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.
- **11.7.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- **11.8.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.
- **11.9.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.
- **11.10.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante
- 11.11. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 11.11.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 11.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.11.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
 - 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.6. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 12.6.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 12.7.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.8.3. Indenizações e multas.
- 12.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno:

Nota de Empenho:

11.12. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Piaçabuçu/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de XXXXXX, XX de XXXXXX de XXXX.

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

GESTOR



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO Nº PEXX/20XX-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de **XXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **XX/20XX**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024-SRP PROCESSO Nº xxxxx/2024

DECLARAÇÃO
(identificação da licitante) com sede na
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2024-SRP do Município Piaçabuçu /AL. Local e data
(assinatura)



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99 (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024-SRP PROCESSO Nº xxxxx/2024

DECLARAÇÃO

(Nome	da	empresa)	, CNPJ N°	,
, sediada		, ,	 (endereço completo), por intermédio de seu(ua) represento	 nte
legal o(a)	Senhor(a)	, portador(a) do Registro Geral nº	e
CPF nº		, DEC	CLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X, realizado	no no
Município	de XXXXX	X/XX, que cun	npre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art	. 4°,
inciso VII,	da Lei nº 1	0.520 de 17 d	e julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.	
			Local e data	
		4)	lome e assinatura do representante)	



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

enquadrada no art. 34 da lei nº 11.488, de 2007
(colocar em papel timbrado da licitante)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024
PROCESSO N° xxxx/2024
DECLARAÇÃO
(identificação da licitante) com sede na
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio de seu representante legal
abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:
□ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º
do artigo 3º do mesmo diploma;
•
OU
□ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de
15 de junho de 2007;
gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para
fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2024 do Município
Piaçabuçu/AL.
Local e data
(assinatura)
(4331141314)



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024-SRP PROCESSO Nº xxxxx/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _		, CN	IPJ/MF r	า°	sediada (end	ereço com	pleto)
,	por	intermédio	de	seu(ua)	representante	legal	o(a)
Senhor(a)		, portac	dor(a) d	o Registro G	eral nº	e C	PF/MF
n°	, DEC	LARA sob as p	enas do	a lei, que at	é a presente data	a inexistem	ı fatos
impeditivos para sua XXXXX/XX, ciente da (,			•	eio Municip	ж ае
		L	ocal e d	data			
		(Nome e assin	atura d	o represento	 inte)		



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024-SRP PROCESSO Nº xxxxx/2024

DECLARAÇÃO

	(nome empresarial da licitante), inscrita no
CNPJ n°:	com sede na
	, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr.(a)	, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
	e do CPF/MF nº,
	ARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código ra participação na licitação, Pregão nº XXX/202X que:
maneira independente por esta licit direta ou indiretamente, informado,	a participar da licitação acima mencionada foi elaborada de ante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial cionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
mencionada não foi informada, disc	a proposta elaborada para participar da licitação acima cutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou ada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
	er meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer ato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não
ñão será, no todo ou em parte, dire	a apresentada para participar da licitação acima mencionada eta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer ato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do
não foi, no todo ou em parte, direta o	a apresentada para participar da licitação acima mencionada ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer çu antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente poderes e informações para firmá-la	do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos.
	, de de 2024.
(ass	inatura do representante legal)